

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 325

Terça-feira - 18 de Agosto de 2015

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
	Cariacica	Mucurici
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Castelo ..... 11	Muniz Freire
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Colatina ..... 16	Muqui
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES ..... 2	Conceição da Barra	Nova Venécia
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Domingos Martins ..... 17	Pinheiros
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES ..... 3	Dores do Rio Preto	Piúma
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Fundão	Presidente Kennedy ..... 31
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
<b>Municípios</b>	Guarapari ..... 18	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio ..... 4	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte	Ibiraçu ..... 28	Santa Teresa
Água Branca	Ibitirama	São Domingos do Norte ..... 31
Alegre	Iconha	São Gabriel da Palha ..... 34
Alfredo Chaves ..... 6	Irupi	São José do Calçado ..... 43
Alto Rio Novo ..... 6	Itaguaçu	São Mateus
Anchieta	Itapemirim	São Roque do Canaã ..... 44
Apiacá	Itarana	Serra ..... 49
Aracruz ..... 6	Iúna	Sooretama
Atílio Vivácqua	Jaguaré	Vargem Alta
Baixo Guandu	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
Barra de São Francisco	João Neiva	Viana ..... 57
Boa Esperança	Laranja da Terra	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério ..... 62
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória
	Marechal Floriano ..... 29	

# Consórcios Intermunicipais

## CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

### ATA DE APURAÇÃO – 8ª SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Publicação Nº 22112

ATA DE APURAÇÃO – 8ª SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, localizado na Av. João Quiuqui, nº 411, centro, Águia Branca - Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 11.136/2015 de 26 de janeiro de 2015, composta pelos membros João Batista Regatieri; Ilson Edenes Stocco, Ana Angélica Victor Boscágli Costa e Amilton José Trevizani, para procederem à abertura dos envelopes e apuração dos documentos, referente ao processo Credenciamento através do Chamamento Público Nº 001/2015, processo administrativo – protocolo nº 404/2015, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ÁGUA BRANCA, ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDU, BARRA DE SÃO FRANCISCO, ECOPORANGA, GOVERNADOR LINDENBERG, MANTENÓPOLIS, MARILÂNDIA, PANCAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE, SÃO GABRIEL DA PALHA E VILA PAVÃO, INTEGRANTES NO CIM NOROESTE**, nas especialidades indicadas no Edital (apêndice II), conforme estabelecido no Edital. Nesta oitava sessão a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das seguintes empresas: **ERIKA FERREIRA GOMES SERFON – ME** (complementação de documentação apresentada para a segunda e sexta sessão); **ARLA DE ARAÚJO SAAR & CIA LTDA. – ME**; **CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA LTDA.**; **VP PUPIM CLÍNICA DE PRÓTESE – ME** e **WESTTENCLEVES TIAGO FERREIRA ALMONDES - ME**. Todas as empresas protocolaram seus envelopes, mas não estavam representadas nesta sessão. À hora marcada, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos envelopes e após examinar a documentação apresentada pelas empresas interessadas no credenciamento, verificou-se o seguinte: **WESTTENCLEVES TIAGO FERREIRA ALMONDES - ME**. – Não apresentou o Alvará de Licença e Localização, Não apresentou o Alvará Sanitário; Não apresentou a Certidão de Regularidade Municipal; Não apresentou a Declaração do item 5 "i" do Edital assinada pelo representante legal da empresa; Não apresentou comprovante de inscrição no CNES. As demais empresas não especificadas individualmente, cumpriram com as exigências estabelecidas no Edital, tendo a CPL declarado que estas empresas estão aptas para contratação, na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, após a leitura e aprovação da ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes ao ato.

**João Batista Regatieri**  
Presidente da CPL

**Ilson Edenes Stocco**  
Membro

**Ana Angélica Victor Boscágli Costa**  
Membro

**Amilton José Trevizani**  
Suplente

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 404/2015 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Publicação Nº 22113

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 404/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 8ª Sessão dia 13/08/2015, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 17 de agosto de 2015

**João Batista Regatieri**

Presidente da CPL do CIM NOROESTE

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 404/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação do credenciamento por meio de Chamamento Público, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 8ª Sessão dia 13/08/2015, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águia Branca/ES, 17 de agosto de 2015

**José Geraldo Guidoni**

Presidente do CIM NOROESTE

**CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES****ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 22158

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 22/2015 – Chamamento Público nº 001/2015**

**RATIFICO** em todos os termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação referente a **Ata nº 05** – Realização do Chamamento público nº001/2015, datada de 11/08/2015, publicada no DOM/ES em 13/08/2015 na qual a comissão delibera pelo atendimento dos requisitos do edital pelas empresas e referenda o Credenciamento das empresas listadas na referida ata por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base legal no caput **Art. 25, Lei 8.666/93** e alterações posteriores e em consonância com o disposto no edital de chamamento publico, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes do apêndice II a XII do edital.

Mimoso do Sul, 17 de Agosto de 2015.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**

Presidente do CIM POLO SUL

**TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 031/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015. - SANTANNA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Publicação Nº 22146

**Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM PÓLO SUL****Processo nº 163/2015****TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 031/2015 - Chamamento Público nº 001/2015.****Credenciando: Consórcio Público da Região Pólo Sul.****Credenciada: SANTANNA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

**Objeto:** 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 12 de agosto de 2015.**Carlos Roberto Casteglione Dias**

Presidente do CIM PÓLO SUL

**TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 032/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - ME**

Publicação Nº 22147

**Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM PÓLO SUL****Processo nº 164/2015****TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 032/2015 - Chamamento Público nº 001/2015.****Credenciando: Consórcio Público da Região Pólo Sul.****Credenciada: LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA - ME.**

**Objeto:** 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 12 de agosto de 2015.**Carlos Roberto Casteglione Dias**

Presidente do CIM PÓLO SUL

**TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 033/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - LABORATÓRIO PRIME.**

Publicação Nº 22148

**Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM PÓLO SUL****Processo nº 165/2015****TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 033/2015 - Chamamento Público nº 001/2015.****Credenciando: Consórcio Público da Região Pólo Sul.****Credenciada: LABORATÓRIO PRIME.**

**Objeto:** 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 12 de agosto de 2015.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**

Presidente do CIM PÓLO SUL

**TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 034/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - RADIOLOGIA SCAN LTDA - ME**

Publicação Nº 22149

**Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM PÓLO SUL**

**Processo nº 166/2015**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 034/2015 - Chamamento Público nº 001/2015.**

**Credenciando: Consórcio Público da Região Pólo Sul.**

**Credenciada: RADIOLOGIA SCAN LTDA - ME.**

**Objeto:** 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 12 de agosto de 2015.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**

Presidente do CIM PÓLO SUL

**TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 037/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 - BIOLOGIC LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA - ME ( FILIAL)**

Publicação Nº 22151

**Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM PÓLO SUL**

**Processo nº 169/2015**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 037/2015 - Chamamento Público nº 001/2015.**

**Credenciando: Consórcio Público da Região Pólo Sul.**

**Credenciada: BIOLOGIC LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA - ME.**

**Objeto:** 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 12 de agosto de 2015.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**

Presidente do CIM PÓLO SUL

**Afonso Cláudio**

**PREFEITURA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO 042-2015**

Publicação Nº 22136

**Aviso de Alteração do Pregão Presencial nº 042/2015**

**O Município de Afonso Cláudio/ES**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 218/2015, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do edital do Pregão Presencial em epígrafe.

**CAPITULO I - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 - Fica **alterada** a quantidade do item/lote 123 constante do Anexo I do Pregão Presencial nº 042/2015, conforme segue: de 250 (duzentos e cinquenta) para

**1.500 (um mil e quinhentos) peças de meio fio de concreto 12 x 10 x 30 x 0,65.**

**CAPITULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e termo do edital de Pregão Presencial nº 042/2015, que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio/ES, em 17 de agosto de 2015.

**Elilda Maria Bissoli**

Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-2015 HOSPITAL SÃO VICENTE**

Publicação Nº 22137

**EXTRATO DO CONTRATO nº009/2015****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO****EMPRESA:** Hospital São Vicente de Paulo

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto formalizar a prestação das ações e serviços de saúde do Hospital São Vicente de Paulo, CONTRATADA, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências, com exceção a leitos de terapia intensiva, atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde do Estado do Espírito Santo na qual a CONTRATADA está inserida. O presente instrumento não implica em nenhuma concessão de exclusividade às partes, podendo a livre arbítrio e a qualquer tempo, contratar com terceiros para o exercício de atividades semelhantes, inclusive na mesma área de atuação objeto deste instrumento. Para cumprimento do objeto do contrato a CONTRATADA se obriga a oferecer os recursos necessários ao seu atendimento conforme descrito nas portarias que regem o SUS, obedecendo aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Documento Descritivo contempla as ações, serviços, metas e recursos financeiros necessários para a consecução do objeto, sendo parte integrante e indistacável deste instrumento.

**Vigência:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de **03 (três) de agosto de 2015**, encerrando-se em **1º (primeiro) de Agosto de 2016**, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo ser prorrogado, em conformidade com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Projeto/Atividade:** 1001.1030200472.108 - 33504300000 - Ficha: 0000085 - Fonte: 12010000 Recursos Próprios - Saúde

**Projeto/Atividade:** 1001.1030200472.109 - 33903900000 - Ficha: 0000086 - Fonte: 12030000 Recurso do SUS

**DATA DA ASSINATURA :** 12 de agosto de 2015**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****NAYARA BENFICA PIRES**

GESTORA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**TERMO ADITIVO Nº 004-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 0102/2011 HF TOPOGRAFIA GEODESIA LTDA**

Publicação Nº 22114

**TERMO ADITIVO Nº 001-2015**

**Termo de aditamento ao Contrato nº 000102/2011, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA..**

**PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000102/2011, de acordo com Ofício nº 075/2015, da

Secretaria Municipal de Administração, protocolizado sob o nº 002659/2015, em conformidade com o que dispõe Tomada de Preços nº 003/2011, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.396.975/0001-43, com sede na Rua Das Palmeiras, 815 - Santa Lucia - Vitória - ES - CEP: 29056930, neste ato representada pelo Sr. **ANA MARIA FARDIM**, portador do CPF nº 789.460.697-91 e da Carteira de Identidade nº 640.183-ES., adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2015, com vencimento previsto para o dia 06 de junho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 05 de junho de 2015.

**MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO****WILSON BERGER COSTA**

Prefeito Municipal

Contratante

**HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA.****ANA MARIA FARDIM**

Contratada

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_



# Alfredo Chaves

## PREFEITURA

### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº064.2015**

Publicação Nº 22116

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ALFREDO CHAVES – ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2015.

PROC. ADM. Nº. 3192/2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 31/08/2015 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 31/08/2015 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 18/08/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredo-chaves.es.gov.br](http://www.alfredo-chaves.es.gov.br)**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

# Alto Rio Novo

## PREFEITURA

### **PP037-2015-TRANSP.ESCOLAR**

Publicação Nº 22159

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.**

Pregão Presencial para Registro de Preços 037/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa/Pessoa Física Especializada para Execução de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Estadual. Entrega dos envelopes até o dia 28/08/2015 às 08h00min. Abertura dos envelopes será dia 28/08/2015, a partir das 08h00min. O Edital

poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data no site [www.altorionovo.es.gov.br](http://www.altorionovo.es.gov.br), ou por email [licitacao@altorionovo.es.gov.br](mailto:licitacao@altorionovo.es.gov.br), ou ainda de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

17/08/2015

**Daniela Moschen Ribeiro**

Presidente CPL

# Aracruz

## PREFEITURA

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 112/2015**

Publicação Nº 22177

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 112/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de atividades de recreação e animação em eventos infantis.

**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 31/08/2015.

**Início da disputa:** às 13h30min do dia 31/08/2015.

**Edital:** disponibilizado nos sites PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br) e Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Email:** [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br)

Aracruz/ES, 17 de agosto de 2015.

**DECRETO Nº 29929**

Publicação Nº 22169

DECRETO Nº 29.929, DE 10/08/2015.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E 3.374, DE 09/12/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz,, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, conforme Memorando nº 360/2015 SEMSA:

Matr	Nome	Cargo	Prorrogação	
			DE	PARA
26154	Daniel Gonçalves Quirino	Motorista Administrativo	05/08/2015	20/09/2015

Art. 2º. O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**

Secretária de Saúde

**DECRETO Nº 29942**

Publicação Nº 22165

DECRETO Nº 29.942, DE 13/08/2015.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E FUNDAMENTADO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989, ART.170, INCISO V, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART.153, INCISO V , LEI MUNICIPAL Nº 2.994/2007, ART. 7º E ART. 15. DA LEI Nº 3.356/2010.

**DECRETA:**

Art. 2º Fica concedida a Servidora abaixo descrita a promoção do Professor contratado do Nível Médio para o Nível I, constante no Anexo I da Lei nº 3.356/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz:

Matr	Nome	Vigência (a partir de)	Processo nº
24394	JOSELDA COUTINHO PASSOS	07/08/2015	10892/15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA**

Secretária de Educação

**DECRETO Nº 29946**

Publicação Nº 22167

DECRETO Nº 29.946, DE 13/08/2015.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

Nome	Matríc.	Exercício	A partir	Proces.
Angela Maria Frigini Rizzo Lopes	26779	SEMED	13/08/2015	11205/15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29948**

Publicação Nº 22168

**DECRETO Nº 29.948, DE 14/08/2015.**

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias o prazo para a Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada através do Decreto nº 26.762/2013, alterado pelo Decreto nº 29.763/2015, concluir os trabalhos referentes ao Processo TC nº 6971/2013, conforme Memo. nº 004/2015/CTCE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29949**

Publicação Nº 22172

DECRETO Nº 29.949, DE 14/08/2015.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, das Senhoras abaixo descritas:

Nome	Matr	Secretaria	A partir	Processo
Claudinéa Minchio Gomes	25760	SEMDS	13/08/2015	11213/15
Priscila Lechi Couto	23897	SEMSA	14/08/2015	11248/15
Ruthe Francisca do Nascimento	24769	SEMED	14/08/2015	11282/15
Elizangela de Melo Borges	23882	SEMSA	15/08/2015	11261/15
Andrea dos Santos Reis	24025	SEMDS	15/08/2015	11259/15
Anilda Evangelista Vieira	25867	SEMDS	15/08/2015	11260/15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29950**

Publicação Nº 22166

DECRETO Nº 29.950, DE 14/08/2015.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA MAGNA DA SILVA OHNESORGE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.



**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 13/08/2015, o prazo para a Senhora MAGNA DA SILVA OHNESORGE, tomar posse no Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL – NÍVEL VII, nomeado através do Decreto nº 29.764, de 09/07/2015, e publicado no Diário Oficial em 15/07/2015, conforme Processo nº 10909/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29951**

Publicação Nº 22163

DECRETO Nº 29.951, DE 14/08/2015.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR CRISTIANO LOPES SEGLIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 18/08/2015, o prazo para o Senhor CRISTIANO LOPES SEGLIA, tomar posse no Cargo Efetivo de CONTROLADOR – NÍVEL VII, nomeado através do Decreto nº 29.757, de 09/07/2015, e publicado no Diário Oficial em 20/07/2015, conforme Processo nº 11014/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13363**

Publicação Nº 22170

PORTARIA Nº 13.363, DE 14/08/2015.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

Nome	Mat.	Cargo	Período	Processo
Daniela Reis de Jesus	21722	Professor	15/11/2015 a 13/01/2016	11243/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**TERMOS DE AJUSTE DE CONTAS**

Publicação Nº 22180

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos e os Pareceres de nº 469/2015/LC - da Procuradoria Jurídica e Controladoria, **RECONHEÇO** a dívida contraída com o credor DPCC – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.639.832/0001-31, no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), relativo a duas matrículas do **Curso de Gestão e Controle de Ativos Imobilizados na Administração Pública**.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta da dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 63, da Lei Federal nº 4.320/64, e artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Aracruz/ES, 17 de agosto de 2015.

**ANDRÉ COELHO SILVA**

Secretário de Suprimentos

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2015**

Publicação Nº 22108

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2015****PROCESSO:** 86/2015 **Pregão Eletrônico:** 16/2015**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir da publicação.**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Fornecedor		CNPJ		
<b>BRÁSIDAS EIRELI ME</b>		<b>20.483.193/0001-96</b>		
Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit. R\$
23	FURADEIRA ELETRICA SEM IMPACTO 3/8"	DWT	4	200,00
26	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL A BATERIA	DEWALT	2	868,00
36	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA	TRAMONTINA	5	611,00
40	ALICATE CORTA CABOS DE CORTE PROGRESSIVO	TRAMONTINA	2	2250,00

VALOR TOTAL R\$ 10.091,00

**Robson Lopes Fracalossi**

Diretor Geral do SAAE Aracruz

**REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2015**

Publicação Nº 22109

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2015****PROCESSO:** 86/2015 **Pregão Eletrônico:** 16/2015**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir da publicação.**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Fornecedor		CNPJ		
<b>COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELLI ME</b>		<b>10.942.831/0001-36</b>		
Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit. R\$
10	ALICATE DE CRIMPAGEM (RJ45, RJ 11 E RJ 12)	TRAMONTINA	4	148,09
12	BOMBA DE GRAXA MANUAL 0,5 KG	TANDER	2	85,49
20	PUNCAO DE CENTRO - 5MM	TRAMONTINA	8	20,32
21	JOGO DE SACA PINOS PARALELO	TRAMONTINA	6	94,85
25	CAIXA DE FERRAM. 05 GAV. - 50 X 20 X 21CM - AZUL	CMB	10	149,99
27	PAQUIMETRO 200MM	DIGIMESS	2	318,17
32	FACA DESENCAPADORA PARA ELETRICISTA	TRAMONTINA	4	69,14
35	JOGO DE SOQUETES	TRAMONTINA	5	834,79
37	CHAVE DE GRIFO (PARA TUBOS) - 12"	TRAMONTINA	4	161,31
39	CHAVE DE GRIFO (PARA TUBOS) - 18"	TRAMONTINA	1	236,11

VALOR TOTAL R\$ 8.963,10

**Robson Lopes Fracalossi**

Diretor Geral do SAAE Aracruz

**REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2015**

Publicação Nº 22110

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2015****PROCESSO:** 86/2015 **Pregão Eletrônico:** 16/2015**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir da publicação.**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Fornecedor		CNPJ		
FER-MAX FERRAMENTAS LTDA		22.014.876/0001-20		
Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit. R\$
02	LUVA PARA ELETRICISTA	ORION	2	1093,31
03	ALICATE DE CORTE DIAGONAL - 1000V	WAFI	6	48,51
04	JOGO DE CHAVE L LONGA TIPO TORX	TRAMONTINA	4	140,72
05	JOGO DE CHAVE FENDA SIMPLES	GEDORE	6	72,99
06	JOGO DE CHAVE CRUZADA SIMPLES (PHILIPS)	TRAMONTINA	6	29,50
07	JOGO DE CHAVES DE FENDA SIMPLES E CRUZADA (PHILIPS)	TRAMONTINA	6	38,63
08	JOGO DE CHAVE SEXTAVADA TIPO ALLEN EM MILIMETRO	BELZER	4	30,31
09	JOGO DE CHAVE SEXTAVADA TIPO ALLEN EM POLEGADAS	BELZER	4	64,44
11	SUGADOR DE SOLDA	BRASFORT	4	85,37
14	REBITADOR MANUAL	TRAMONTINA	4	41,60
15	TALHA MANUAL DE CORRENTE 500 KG	CSM	2	747,48
16	ESPATULA PARA PNEUS TIPO CURVA REDONDA	TRAMONTINA	6	125,38
17	ESTILETE RETRATIL	STARRET	6	42,01
19	PINCA	GEDORE	4	189,47
22	JOGO DE TALHADEIRA	TRAMONTINA	6	115,18
24	JOGO DE ALICATE PARA ANÉIS	GEDORE	2	361,50
38	CHAVE DE GRIFO (PARA TUBOS) - 14"	TRAMONTINA	2	166,02
41	CORTA VERGALHAO	STANLEY	2	344,95

VALOR TOTAL R\$ 10.467,36

**Robson Lopes Fracalossi**

Diretor Geral do SAAE Aracruz

**Castelo****PREFEITURA****DECRETOS 14.062**

Publicação Nº 22122

**DECRETO Nº 14.062, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.****NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **JANEA NICOLI CELLIN**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços, lotada no Gabinete do Prefei-

to, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Interior (SEMINT), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 17 de agosto de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATOS**

Publicação Nº 22125

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 586/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ADALGISA BUENO ELLER LUZORIO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" – CIÊNCIAS – 10 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 647/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: CARINA AVELAR BRAVIN

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" – 14 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 31/07/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 31/07/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 590/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: CLAUDIANA RAMOS TEIXEIRA KUSTER

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "P" – SUPERVISÃO – 25 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 27/07/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 27/07/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 596/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: HOSANA ABREU LOUZADA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" – LÍNGUA PORTUGUESA – 25 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 607/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: LUCILEIDE BONICENHA DAVEL MARIANI

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" – 25 H/A – FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 28/07/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 28/07/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 646/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: MARIA LÚCIA VINCO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - LÍNGUA PORTUGUESA - 13 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 28/07/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 28/07/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 617/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: PRISCILA LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - LÍNGUA PORTUGUESA - 13 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 21/07/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 21/07/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 626/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: SAMYRA LEAL PEREIRA MENDONÇA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - LIBRAS/INTÉRPRETE - 09 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 06/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 06/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 630/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: VIVIANE CAMPOREZ VIGANOR

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - CIÊNCIAS - 10 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 631/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 005/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: YMARA ASSINI MENDES

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 02 H/A - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo



**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 633/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: CARINA AVELAR BRAVIN

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - ESPORTE - 01 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 634/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: DÉCIO LUIZ COLA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - AGROECOLOGIA - 01 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 635/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: EMILIANA DA SILVA PIANISSOLA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - 01 - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - 02 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 637/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: GAISA THOBIAS MACHADO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - ARTE/DANÇA - 10 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 641/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: LUAN GAVA MARTINS

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - 01 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 636/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: LUCIMARA MADEIRA CHAGAS

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - 01 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 640/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: MÔNICA DE AZEVEDO LIMA MOREIRA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "M" - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - 07 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 643/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: QUEDIANE AMBROSIM BRUNELLI

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - ARTE - 01 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 644/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: SYLVIO LUIZ ZACCHI VENTORIM

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - ESPORTE - 01 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 642/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 010/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: TANIA MARIA CASILHA FIORINI

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR "E" - ARTE - 01 H/A - FUNDEB 40% - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03/08/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/08/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Jair Ferraço Júnior**

Prefeito Municipal de Castelo

**RESUMO DE CONTRATOS - ASE**

Publicação Nº 22111

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 207/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: THAIANE GOMES DOS SANTOS

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 17/07/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 17/07/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 188/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ADRIANA DE SOUZA MELO SILVA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR

VIGÊNCIA: 20/07/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 20/07/2015.

Castelo-ES, 17 de agosto de 2015.

**Colatina****PREFEITURA****PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO 01 DO CONTRATO 172/2014**

Publicação Nº 22123

**RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 172/2014.**

Termo de Prorrogação nº. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 172/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA - ES e a empresa EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA .

**DO ADITAMENTO:** O presente Termo tem por finalidade **PRORROGAR** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 (trinta) de Julho de 2015.

Para efeito desta prorrogação, fica fixada uma despesa de R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 75011545100171060 - **Elemento de Despesa: 339039 - Ficha nº: 581 - FR: 39990000002.**

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2014.

**DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2015.****Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO 181/2013**

Publicação Nº 22187

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.**

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, vem por este termo, promover a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Empreitada por Preço Global nº 181/2013**, resultante da Carta Convite nº 060/2013, firmado entre o Município de Colatina e a empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA**, assinado em 25 de Outubro de 2013, para **execução dos serviços de reforma de calçada e praça e construção de muro de arrimo na Avenida das Roseiras, no bairro Moacir Brotas, neste Município**, protocolado sob o processo administrativo nº **012429/2013**, conforme decisão exarada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal nos autos do processo.

**DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2015.****Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL****EDITAL 006-2015**

Publicação Nº 22155

**Edital nº 006/2015**

O Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, resolve convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 001/2015. O convocado deverá comparecer no período de 30 dias a contar da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas na sede do Sanear situado à rua Benjamin Costa, 105, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Colatina-ES, para apresentação da documentação necessários para nomeação.

**PROFISSIONAL DE OPERAÇÃOII - OPERADOR DE ETA:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
6º	Juliano Batista da Silva	049
7º	WellenRayner Almeida Santana	072
8º	Anderson da Silva Mota	015

Colatina-ES, 17 de agosto 2015.

**Almiro Schimidt**

Diretor de Administração e Finanças

**Domingos Martins****PREFEITURA****HOMOLOGAÇÃO DOS PREGÕES Nº. 53, 54 E 55/2015**

Publicação Nº 22107

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 053/2015**

**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para atendimento das Secretarias Municipal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins pelo período de 12 meses. **Vencedores:** Gráfica e Editora Quatro Irmãos LTDA ME e Grafica triângulo LTDA EPP.

Domingos Martins – ES, 13 de agosto de 2015.

**Luiz Carlos Prezoti Rocha**

Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 055/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecer combustíveis destinados ao atendimento da Frota Municipal de Domingos Martins no período de 12 (doze) meses. **Vencedores:** Auto Posto Paraju LTDA, Alvino Pianzoli e irmão LTDA, Posto Serra Verde LTDA ME e Auto Posto Tijuco Preto LTDA ME.

Domingos Martins – ES, 14 de agosto de 2015.

**Luiz Carlos Prezoti Rocha**

Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 054/2015**

**Objeto:** Aquisição de materiais de artesanato para garantir suporte às atividades sócio educativas ofertadas pelo CRAS e pelo CREAS, por meio das oficinas nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. **Vencedores:** Agnes Comercial LTDA ME e Vix Comercio e Serviço Eirelli ME.

Domingos Martins – ES, 14 de agosto de 2015.

**Luiz Carlos Prezoti Rocha**

Prefeito

**TERMO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 22138

**Publicação de Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, através do seu Prefeito, torna-se público a Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 025/2015, da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, cujo objeto é a aquisição de massa asfáltica e emulsão asfáltica. No valor total de R\$ 40.387,00 (quarenta mil trezentos e oitenta e sete reais).

Domingos Martins – ES, 18 de agosto de 2015.

# Guarapari

## PREFEITURA

### ABERTURA DE PREGÕES 2015

Publicação Nº 22142

**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP**  
**Nº: 095/2015** – PROCESSO Nº 6984/2015.

**ABERTURA: 31/08/2015 às 14h00.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES – CCZ – SEMSA.**

Solicitação de edital através do e-mail: [pmg.pregao@gmail.com](mailto:pmg.pregao@gmail.com)

**ARIANE DE SOUZA DE FREITAS**

PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP**  
**Nº: 096/2015** – PROCESSO Nº 6969/2015.

**ABERTURA: 31/08/2015 às 16h00.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES – CCZ - SEMSA.**

Solicitação de edital através do e-mail: [pmg.pregao@gmail.com](mailto:pmg.pregao@gmail.com)

**ARIANE DE SOUZA DE FREITAS**

PREGOEIRA

### CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 253/2015 E OUTROS

Publicação Nº 22219

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**Resumo de Contrato Administrativo de trabalho Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, contratação em caráter temporário de profissional, para atuar no Município de Guarapari/ES, em conformidade com a Lei nº 3.821/2014, Lei nº 1.820/98, com o artigo 37 da Constituição Federal e de acordo com o Edital 005/2014.

CONTRATO TEMPORÁRIO	
Nº	NOME DO CONTRATADO
253/15	ADELIA MARIA DAS DORES GOMES
254/15	ADELMIR DE OLIVEIRA NOGUEIRA
255/15	ADEMIR DA MATTA AMBROSIO
256/15	ADRIANA AGUIAR VIEIRA
257/15	ADRIANA BANDEIRA DOS SANTOS S. RODRIGUES

258/15	ADRIANA DE OLIVEIRA NARCIZO
259/15	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS
260/15	ADRIANA FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS
261/15	ADRIANA FREIRE SANT'ANA MARCULANO
262/15	ADRIANA JESUS DE OLIVEIRA
263/15	ADRIANA LANTEMAN MARIANO MARTINS
264/15	ADRIANA MAXIMIANO PEREIRA
265/15	ADRIANA QUIRINO VITOR
266/15	ADRIANA RAIMUNDA DA SILVA
267/15	ADRIANA REGINA PEREIRA
268/15	ADRIANA SOUZA RODRIGUES
269/15	ADRIANA VIANA TAVES DIAS FAGUNDES
270/15	ADRIANO GOMES DA SILVA
271/15	ADRIANO JOSE PEREIRA SCHNEIDER
272/15	ADRIANO LOUREIRO
273/15	ALBA VALÉRIA TOSI MORELLO
274/15	ALBERTINA OZORIO CARRIÇO VILELA
275/15	ALCELI DA PENHA PONTON DE JESUS BOLZAN
276/15	ALCIMAR DA VITORIA MACIEL FILHO
277/15	ALCIMARA NASCIMENTO CORADELO DE OLIVEIRA
278/15	ALDEIR DOS SANTOS GOMES DE JESUS
279/15	ALDINETE VICENTE DOS SANTOS RAMIRO
280/15	ALEISA DE OLIVEIRA DAMASCENA SIMÕES
281/15	ALESSANDRA BAPTISTA AMEIDA
282/15	ALESSANDRA MARINHO SOARES XAVIER
283/15	ALEXSANDRO COUTINHO BRUTE
284/15	ALIANE STEINER RODRIGUES SUTTLIL
285/15	ALICE D' ANUNCIAÇÃO PINTO
286/15	ALICE TEIXEIRA SALGADO
287/15	ALINE DE SOUZA
288/15	ALINE DUARTE LOBO
289/15	ALINE MACHADO MORO
290/15	ALINE MATTAR FERRAÇO
291/15	ALMERINDA BRAZIL VINTER
292/15	ALYNE CASTRO SIMÕES ROSA
293/15	ALZENIRA BRAZ
294/15	AMELIA DA COSTA MAIOLI
295/15	ANA BARBARA PEREIRA DE ANDRADE
296/15	ANA CAROLINA AZEVEDO DE MELLO E SILVA DO O INACIO
297/15	ANA CAROLINA SILVA SANCHEZ ARAUJO
298/15	ANA CLEIDE HIDELBRANDO DA SILVA FABIANO
299/15	ANA CRISTINA ABREU GE



<b>300/15</b>	ANA CRISTINA TRINDADE DE SOUZA
<b>301/15</b>	ANA FLAVIA GALVÃO SCHUNCK
<b>302/15</b>	ANA HILDA CORREA PACHECO
<b>303/15</b>	ANA MARIA FRANCISCO LOPES MEDEIROS
<b>304/15</b>	ANA PAULA BORGES
<b>305/15</b>	ANA PAULA BOTREL DE VASCONCELLOS
<b>306/15</b>	ANA PAULA NASCIMENTO
<b>307/15</b>	ANA PAULA PASSOS
<b>308/15</b>	ANA PAULA PINHEIRO PIRES POMPERMAYER
<b>309/15</b>	ANA PAULA SANTIAGO
<b>310/15</b>	ANA PAULA SCHIMITD BULOTO SOUZA SILVA
<b>311/15</b>	ANDERSON JORGE DE OLIVEIRA ROCHA
<b>312/15</b>	ANDERSON NETO DE SOUZA
<b>313/15</b>	ANDREA BARTORILIO LIMA
<b>314/15</b>	ANDREA FERNANDES DOS SANTOS
<b>315/15</b>	ANDREIA FERREIRA DA SILVA
<b>316/15</b>	ANDRESA BERTO SIMÕES SILVA
<b>317/15</b>	ANDRESSA CRISTO VIANA DAMASCENO
<b>318/15</b>	ANDRESSA MAIOLI PINHEIRO
<b>319/15</b>	ANDRESSA PINTO OLIVEIRA
<b>320/15</b>	ANDRESSA ROSIANE GAMA MACHADO
<b>321/15</b>	ANDRESSA SOARES SANT'ANA DE SOUZA
<b>322/15</b>	ANDRESSA DE SOUZA PEREIRA
<b>323/15</b>	ANEDINA DA SILVA LEITE
<b>324/15</b>	ANGELA BAPTISTA DOS SANTOS PINHEIRO
<b>325/15</b>	ANGELA MARIA ADOLFO ARPINI
<b>326/15</b>	ANGELA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO
<b>327/15</b>	ANGELINA TRINDADE DE SOUZA MATOS
<b>328/15</b>	ANIELA LYRA RUEDA MOULIN
<b>329/15</b>	ANTONIO CEZAR SOUZA
<b>330/15</b>	APARECIDA ANTÔNIA DOS SANTOS
<b>331/15</b>	APARECIDA MONGIN DA SILVA
<b>332/15</b>	APARICIA DE SOUZA QUEIROZ
<b>333/15</b>	ARIADNE DA SILVA PINHEIRO
<b>334/15</b>	ARIANE DE SOUZA
<b>335/15</b>	ARIELLA ROCHA DE SOUZA
<b>336/15</b>	ARISTOTELES MARQUES DE OLIVEIRA
<b>337/15</b>	ARLETE CORREA SANTOS
<b>338/15</b>	ARLETE ROVETTA PAGANINI
<b>339/15</b>	BARBARA FERNADES SOUZA
<b>340/15</b>	BEATRIZ CAPISTRANO SIMAS LACERDA
<b>341/15</b>	BEATRIZ FALCÃO DO ROSARIO
<b>342/15</b>	BEATRIZ NASCIMENTO SILVA
<b>343/15</b>	BELYCARLLA RODRIGUES JUNIAR
<b>344/15</b>	BERNADETE COSTA VIEIRA
<b>345/15</b>	BIANCA GOMES FERREIRA
<b>346/15</b>	BIANCA RAMOS MILAGRE
<b>347/15</b>	BRUNA SILVEIRA VICTOR VARGAS

<b>348/15</b>	BRUNO NUNES MORAES
<b>349/15</b>	CAMILA LOYOLA GARCIA
<b>350/15</b>	CAMILA ROCHA CAMPOS
<b>351/15</b>	CARINA DE SOUZA CARDOSO
<b>352/15</b>	CARINA DE SOUZA CARDOSO
<b>353/15</b>	CARINA SANTANA FREIRE
<b>354/15</b>	CARLA APARECIDA GOMES VIEIRA NÓBREGA
<b>355/15</b>	CARLA SOUSA SANTOS
<b>356/15</b>	CARLOS ALMEIDA MIRANDA
<b>357/15</b>	CARLOS DA COSTA HONORATO JUNIOR
<b>358/15</b>	CARLOS HENRIQUE VICENTE COUTINHO
<b>359/15</b>	CARLOS LUCIO SIMÕES VAILLANT
<b>360/15</b>	CARMEM LUCIA QUEIROZ CONCEIÇÃO
<b>361/15</b>	CASSILDA DA SILVA ROSA BARBOSA
<b>362/15</b>	CATIA FONSECA TARANTO
<b>363/15</b>	CATIA MARTINS MOREIRA FRANÇA
<b>364/15</b>	CECILIA PACHECO VIEIRA
<b>365/15</b>	CELENÊ PORTO PIMENTA
<b>366/15</b>	CELIA CRISTINA DA SILVA
<b>367/15</b>	CELIA MARTA DOS SANTOS
<b>368/15</b>	CELSO ALVES DE OLIVEIRA
<b>369/15</b>	CHARLENE TERRA DAS NEVES
<b>370/15</b>	CHARLES SOARES
<b>371/15</b>	CHIRLEY DE MARTINS
<b>372/15</b>	CHRISTIAN LOYOLA GARCIA
<b>373/15</b>	CHRISTIANE CORADELLO BICHE
<b>374/15</b>	CHRISTIANE STEIN DE SOUZA NASCIMENTO
<b>375/15</b>	CIBELE CHAMBELA VIANA
<b>376/15</b>	CIDIANARA BODART SIMÕES
<b>377/15</b>	CIDNEY JESUS FERREIRA RIBEIRO
<b>378/15</b>	CINTIA LANA DA SILVEIRA
<b>379/15</b>	CLARENTINA MARIA DA SILVA
<b>380/15</b>	CLARISSE FELSKE AGOSTINHO
<b>381/15</b>	CLARIZA EDUARDO DE SOUZA
<b>382/15</b>	CLAUCINHA PEREIRA DOS SANTOS
<b>383/15</b>	CLAUDETE MARTINS HONORATO
<b>384/15</b>	CLAUDIA BARCELOS RAMOS
<b>385/15</b>	CLAUDIA CLEMENTE FERREIRA
<b>386/15</b>	CLAUDIA CRISTINA SILVA SANTOS
<b>387/15</b>	CLAUDIA DE FATIMA SILVA PEREIRA CARNEIRO PROCOPIO
<b>388/15</b>	CLAUDIA FERNANDA DA SILVA SENA
<b>389/15</b>	CLAUDIA FERREIRA LEAL
<b>390/15</b>	CLAUDIA GOMES PEREIRA OLIVEIRA
<b>391/15</b>	CLAUDIA LUCAS GONÇALVES FONTES
<b>392/15</b>	CLAUDIA MARIA SILVA MAIOLLI BARBOSA
<b>393/15</b>	CLAUDIA REGINA KELIS CARDOSO
<b>394/15</b>	CLAUDIA ROBERTA NEVES DE LIMA

<b>395/15</b>	CLAUDIO PEREIRA BELO
<b>396/15</b>	CLAUSE MIRANDA QUIRINO DE ANDRADE
<b>397/15</b>	CLEIDSON FERNANDES CARVALHO
<b>398/15</b>	CRISTIANE ALVES NONATO DE OLIVEIRA
<b>399/15</b>	CRISTILENE DE CASTRO DA SILVA OLIVEIRA
<b>400/15</b>	CRISTINA BARBOZA RAMOS
<b>401/15</b>	CRISTINA DE FREITAS BATISTA DA CONCEIÇÃO
<b>402/15</b>	CRISTINA FERREIRA E SILVA
<b>403/15</b>	CYBELE ROSE COSTA MONTALVÃO
<b>404/15</b>	CYNTHIA DA ROSA QUEIROZ
<b>405/15</b>	CYNTHIA ROVETTA DA SILVA
<b>406/15</b>	DAIANA REIS RANGEL SIELAMANN
<b>407/15</b>	DAIANA VULPE
<b>408/15</b>	DAINI MAIA DE OLIVEIRA
<b>409/15</b>	DANIELA DOS SANTOS PINTO
<b>410/15</b>	DANIELA RODRIGUES FERREIRA
<b>411/15</b>	DANIELA SOUZA LIMA
<b>412/15</b>	DANIELA TOBIAS MARIANI
<b>413/15</b>	DANIELE SOARES DA CUNHA
<b>414/15</b>	DANIELI ALVES GOMES NUNES
<b>415/15</b>	DANIELI SCHINAIDER MANTOVANELI
<b>416/15</b>	DANIELLE DE JESUS
<b>417/15</b>	DEBORA DE ASSIS BASTOS
<b>418/15</b>	DEBORA PETERSEN PORTO
<b>419/15</b>	DEBORAH ESTEVES FRAGA RODRIGUES
<b>420/15</b>	DELIANA VITORACI MERIGUETE
<b>421/15</b>	DENISE ARAUJO NASCIMENTO
<b>422/15</b>	DENISE CONCEIÇÃO SOARES
<b>423/15</b>	DENISE SARMENTO DA SILVA
<b>424/15</b>	DENNIS CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS
<b>425/15</b>	DEUZINETE DO NASCIMENTO PARREIRAS
<b>426/15</b>	DIEGO DA SILVA MENDES
<b>427/15</b>	DIEMIA REGINA PINHEIRO ROSA DE OLIVEIRA
<b>428/15</b>	DILSE RAMOS DA SILVA
<b>429/15</b>	DILZIMERES AVILA DE LIMA
<b>430/15</b>	DINALVA CORREA DA COSTA
<b>431/15</b>	DION HENRIQUE RANGEL DUMONT LESSA
<b>432/15</b>	DIVONILDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA
<b>433/15</b>	DORACI ALMEIDA PINTO
<b>434/15</b>	DULCINEIA GAIGHER SILVA
<b>435/15</b>	EDELLYN PAMPOLINE PEREIRA
<b>436/15</b>	EDIANA MARQUES MARCULANO
<b>437/15</b>	EDILCÉIA MARIA PERTEL SAITH
<b>438/15</b>	EDILENI MARIA PONTINI SANDRINI
<b>439/15</b>	EDINALVA BATISTA DOS SANTOS MALAVOLTE
<b>440/15</b>	EDNA FIOROTTI DEFANTE NOLASCO
<b>441/15</b>	EDNEIA FIOROTTI DEFANTE CERQUEIRA

<b>442/15</b>	EDUARDO RIBEIRO SANCHES
<b>443/15</b>	EDUARDO ROSEIRA DE SALES
<b>444/15</b>	EDUARDO SANTOS PASCHOAL
<b>445/15</b>	EDVANIA RODRIGUES DE ALMEIDA
<b>446/15</b>	EFIGENIA CLAUDINA MARQUES CRESCENCIO
<b>447/15</b>	ELAINE DE BARROS COSTA
<b>448/15</b>	ELAINE DE JESUS PINHEIRO ROCHA
<b>449/15</b>	ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA
<b>450/15</b>	ELBA JULIA DE MATTOS
<b>451/15</b>	ELENITA MARIANO GUARINO
<b>452/15</b>	ÉLIA MARIA DE SOUZA
<b>453/15</b>	ELIANA CONCEIÇÃO BISPO
<b>454/15</b>	ELIANA DOS SANTOS
<b>455/15</b>	ELIANA LARA POMPERMAYER
<b>456/15</b>	ELIANA PEREIRA DE JESUS
<b>457/15</b>	ELIANA QUEIROZ RODRIGUES
<b>458/15</b>	ELIANE ALVES FERREIRA DA SILVA
<b>459/15</b>	ELIANE ALVES ROSA
<b>460/15</b>	ELIANE DAS DORES DONA DE FARIAS
<b>461/15</b>	ELIANE DE OLIVEIRA ANDRADE RIBEIRO
<b>462/15</b>	ELIANE PEREIRA
<b>463/15</b>	ELIANI SANTOLIN
<b>464/15</b>	ELISABETH DOS SANTOS AIRES
<b>465/15</b>	ELISAGELA D' ANGELO FRANÇA
<b>466/15</b>	ELISANE PEDRO RODRIGUES MOURA
<b>467/15</b>	ELIZA DOS SANTOS AIRES RODRIGUES
<b>468/15</b>	ELIZABETE GARRIERO DO RÊGO PINTO
<b>469/15</b>	ELIZABETH PONTES VITOR
<b>470/15</b>	ELIZABETHE PEREIRA DE SOUZA
<b>471/15</b>	ELIZANGELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
<b>472/15</b>	ELIZANGELA VIANA DA VITÓRIA OLIVEIRA
<b>473/15</b>	ELIZETE DA SILVA LEAL
<b>474/15</b>	ELSON MORAES DOS SANTOS
<b>475/15</b>	ELZA BALTER VIANNA SOUZA
<b>476/15</b>	ENI ALVES DA SILVA
<b>477/15</b>	ENZO ROCHA GOTARDO
<b>478/15</b>	ERCILIA CIRELLI RICARDO COUTINHO
<b>479/15</b>	ERCILIA PEREIRA MACHADO
<b>480/15</b>	ESTAUZINA CORADELLO GOTARDO
<b>481/15</b>	ESTER MARQUES ROCHA
<b>482/15</b>	EUDIANE SAMPAIO DOS SANTOS CANHESTRO
<b>483/15</b>	EUNICE ANDRADE CARDOSO
<b>484/15</b>	EUZINETE NOGUEIRA
<b>485/15</b>	EVALDO DA SILVA LEITE
<b>486/15</b>	EZEQUIEL ARCOBALE COLA WANDEKOKEN
<b>487/15</b>	FABIANA BUENO MOTA GALDINO
<b>488/15</b>	FABIANA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS
<b>489/15</b>	FABIANA FERREIRA BATISTA CERQUEIRA

<b>490/15</b>	FABIANA FERREIRA LANA SENNA
<b>491/15</b>	FABIANA PAULINO NASCIMENTO
<b>492/15</b>	FABIANA SILVA ROSA RIBEIRO
<b>493/15</b>	FABIANA SIMÕES DE CAMPOS SOUZA
<b>494/15</b>	FABIANE SILVA XAVIER
<b>495/15</b>	FABIO MARVILA AHYD
<b>496/15</b>	FABIOLA APARECIDA P. FERREIRA SALUSTRE
<b>497/15</b>	FABRICIA GOMES DA SILVA
<b>498/15</b>	FABRICIA MACHADO DOS SANTOS MARQUES
<b>499/15</b>	FABRINI ANTUNES DO AMPARO HORTA
<b>500/15</b>	FATIMA ALVES DA CONCEIÇÃO
<b>501/15</b>	FELIPE AGUIAR MOITINHO
<b>502/15</b>	FELIPE VIEIRA GONÇALVES
<b>503/15</b>	FELIPE VIEIRA LOYOLA
<b>504/15</b>	FERNANCY BARCELOS DOS SANTOS
<b>505/15</b>	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES
<b>506/15</b>	FERNANDA DE SOUZA VIEIRA DEFANTI
<b>507/15</b>	FERNANDA FERREIRA BATISTA
<b>508/15</b>	FERNANDA GONÇALVES MARTINS SILVA
<b>509/15</b>	FERNANDA MARIA PETRI RAMOS
<b>510/15</b>	FERNANDA MARQUES COELHO NASCIMENTO
<b>511/15</b>	FERNANDA MOREIRA COSTA GOMES
<b>512/15</b>	FERNANDA SANTANA DE BARROS SILVA
<b>513/15</b>	FLAVIA CONCEIÇÃO SARAIVA SOUZA
<b>514/15</b>	FLAVIA CORREA DOS ANJOS SIQUEIRA
<b>515/15</b>	FLAVIA CRISTINA ALVES
<b>516/15</b>	FLAVIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
<b>517/15</b>	FLAVIA IRACI MACHADO WANGUESTEL LEMOS
<b>518/15</b>	FLAVIA MARCHESI ROCHA
<b>519/15</b>	FLAVIA RANGEL PIMENTA
<b>520/15</b>	FLAVIA SATURNINO MUNIZ DE OLIVEIRA
<b>521/15</b>	FRANCESLENE AGUIAR SOUZA
<b>522/15</b>	FRANCIELE DAS NEVES RONCHETI BERGAMINI
<b>523/15</b>	GABRIELA GIANIZELI PEREIRA
<b>524/15</b>	GABRIELA MARCIA OLIVEIRA REIS GOMES
<b>525/15</b>	GABRIELA MASCOLI SOARES
<b>526/15</b>	GABRIELA SERAFIM FARIAS
<b>527/15</b>	GABRIELA VICENTE CASTILHO
<b>528/15</b>	GEISIANE MALEGONI BERTULANI
<b>529/15</b>	GENILDA DA SILVA MARTINS
<b>530/15</b>	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
<b>531/15</b>	GERUZA CASSIMIRO DE SOUZA
<b>532/15</b>	GERUZA RANGEL DA SILVA
<b>533/15</b>	GESELAINE PIRES REZENDE
<b>534/15</b>	GESOENI POTON
<b>535/15</b>	GICELA COSTA DOS ANJOS
<b>536/15</b>	GILMARA CARLOS SANTANA
<b>537/15</b>	GINA IRACEMA MATIELI MACHADO VICENTE

<b>538/15</b>	GIOVANA CIRINO PORTO
<b>539/15</b>	GISELDA COSTA DOS ANJOS LORENCINI
<b>540/15</b>	GISELE NASCIMENTO VICTOR DA SILVA
<b>541/15</b>	GISELLE DE OLIVEIRA ALVES
<b>542/15</b>	GIUSEPPINA GINI
<b>543/15</b>	GLAUCIA LUIZA ALVES DA SILVA NUNES
<b>544/15</b>	GLAUCIA SILVA ROCHA
<b>545/15</b>	GLEICE MARCOLINO PENHA DA SILVA
<b>546/15</b>	GLEICE NEVES DA SILVA
<b>547/15</b>	GLEICIELLY RODRIGUES NASCIMENTO
<b>548/15</b>	GLICIA TAVARES VICENTE
<b>549/15</b>	GRACIANI OFRANTI
<b>550/15</b>	GRACIETE SARAIVA
<b>551/15</b>	GRACYENY PAIVA CAMILLO
<b>552/15</b>	GROGE AILTON RIBEIRO
<b>553/15</b>	GUSTAVO CARVALHO DE JESUS
<b>554/15</b>	GUSTAVO SANTANNA CUNHA
<b>555/15</b>	HELEN MILAGRE DE SOUZA SILVA
<b>556/15</b>	HELLANE DE SENA OLIVEIRA
<b>557/15</b>	HELOISA LOUREIRO DE SIQUEIRA
<b>558/15</b>	HILDA BORGES VIEIRA NETA BREDER
<b>559/15</b>	HOZANA MARIA GIOVANNI CECATTO
<b>560/15</b>	IANES DE ALMEIDA BARBOSA DOS ANJOS
<b>561/15</b>	IEDA DE ANDRADE FREIRE
<b>562/15</b>	IMACULADA CONCEIÇÃO GALVÃO RODRIGUES
<b>563/15</b>	INUBIA MARIA DE AGUIAR MELO
<b>564/15</b>	IONE VAZ
<b>565/15</b>	IRIA DA PENHA MATTOS SANTOS
<b>566/15</b>	IRINEIA BORGES BADARÓ
<b>567/15</b>	IRONETA FRANCIANE MACHADO
<b>568/15</b>	ITAMAR DIAS DOS SANTOS
<b>569/15</b>	IVALDA MARIA DOS SANTOS
<b>570/15</b>	IVANI CARVALHO DA FONSECA DE CASTRO
<b>571/15</b>	IVANY MARIA FERREIRA FIGUEREDO
<b>572/15</b>	IVELISA MARIA FONSECA MARTINS
<b>573/15</b>	IVETE CANDIDO PONTES
<b>574/15</b>	IVONE SIMOES LOYOLA
<b>575/15</b>	IZABEL CRISTINA CORREA DA COSTA SANTOS
<b>576/15</b>	IZABEL CRISTINA SIMOES PEREIRA
<b>577/15</b>	IZABEL GOMES MARCHEZI
<b>578/15</b>	JAILMA SILVA DOS SANTOS
<b>579/15</b>	JACKSON DOS SANTOS MARTILIANO
<b>580/15</b>	JACQUELINE WOLKER LOUREIRO CALENTI
<b>581/15</b>	JAMILLA PARESQUI CHERINI
<b>582/15</b>	JANAINA CARVALHO LOPES
<b>583/15</b>	JANAINA MORAES DA ROCHA
<b>584/15</b>	JANAINA POTON LOUREIRO
<b>585/15</b>	JANETE JOSÉ

<b>586/15</b>	JANETE MATTOS
<b>587/15</b>	JANNY PEREIRA DE MATTOS
<b>588/15</b>	JAQUELINE GUEDES
<b>589/15</b>	JAQUELINE ZANOLLI DA FONSECA
<b>590/15</b>	JARLANE KLIPPELER
<b>591/15</b>	JEANE KERLY BARBOSA SOARES MONTOVALELI
<b>592/15</b>	JEOMARA SOUZA SILVA COOP
<b>593/15</b>	JÉSSEY DOS SANTOS LOURENCETTE
<b>594/15</b>	JETRON JULIO DE SOUZA
<b>595/15</b>	JOANA D'ARC CLEMENTE DE SOUZA
<b>596/15</b>	JOANA D'ARC DE SOUZA VIANA
<b>597/15</b>	JOANA D'ARC DOS SANTOS SILVA
<b>598/15</b>	JOANA D'ARC RIBEIRO DE ALMEIDA
<b>599/15</b>	JOCILENE ALMEIDA SILVA SANTOS
<b>600/15</b>	JOELÇA CORDEIRO SILVA
<b>601/15</b>	JOLIANNY DA PENHA FERNANDES
<b>602/15</b>	JOSÉ CARLOS DE CASTRO NOCERA
<b>603/15</b>	JOSE CLAUDIO DE PAULA
<b>604/15</b>	JOSE FRANCISCO CARNEIRO
<b>605/15</b>	JOSE LUZ CAIRES NETO
<b>606/15</b>	JOSI MEDEIROS SOUZA DE FARIA
<b>607/15</b>	JOSIANE DOS SONTOS MANHAES
<b>608/15</b>	JOSIANE VAIZ PIMENTA
<b>609/15</b>	JOSIANI STEIM LOUSADA
<b>610/15</b>	JOSILENI BRAMBATI PIUMBINI LACERDA
<b>611/15</b>	JOSIMERE NASCIMENTO LIMA
<b>612/15</b>	JOSINÉIA FERNANDES DA SILVA
<b>613/15</b>	JUCINETE LYRIO DE JESUS BELEM
<b>614/15</b>	JULIA ANTUNES RODRIGUES OLIVEIRA
<b>615/15</b>	JULIANA DA SILVA PINTO LAGOEIRO
<b>616/15</b>	JULIANA DE OLIVEIRA HEMERLY
<b>617/15</b>	JULIANA SILVA MARINHO
<b>618/15</b>	JULIANO SPALLA DE ARAUJO
<b>619/15</b>	JUNIA MARA SIMÕES PORTUGAL
<b>620/15</b>	JURACY FERNANDES RIBEIRO NASCIMENTO
<b>621/15</b>	JURILZA DAS GRAÇAS DINIZ
<b>622/15</b>	KADIA MANOELA RIBEIRO FARIA
<b>623/15</b>	KAMILA NASCIMENTO SANTOS
<b>624/15</b>	KARINA DA SILVA FERREIRA
<b>625/15</b>	KARINA MELO ALVES SACRAMENTO
<b>626/15</b>	KARINA OLIVEIRA SANTOS LYRA
<b>627/15</b>	KARINA SANTANA FREIRE
<b>628/15</b>	KARINE RANIELLE DE OLVEIRA KNUPP
<b>629/15</b>	KARLA RODRIGUES MANTOVANELI
<b>630/15</b>	KATIA ALVES SGRANCIO CALENTI
<b>631/15</b>	KATIA APARECIDA FERNANDES MIRANDA FERRES
<b>632/15</b>	KATIUSCIA CORRÊA

<b>633/15</b>	KATSCILAINÉ DOS SANTOS FRANCELINO KROHLING
<b>634/15</b>	KAYLANA MENDANHA DA SILVA MAIA
<b>635/15</b>	KEILA DINIZ CESAR MORAES
<b>636/15</b>	KEILA EDILANE VICENTINI FIOROTTI
<b>637/15</b>	KELEN CRISTINA FRANCO DE ARAUJO ZAMBORLINI
<b>638/15</b>	KENIA BARBOSA SANTA CLARA RODRIGUES
<b>639/15</b>	KENNYA CORRÊA BICHI
<b>640/15</b>	LADY FEITAL DA SILVA GUIMARÃES
<b>641/15</b>	LADY LAURA OLIVEIRA COPERTINO
<b>642/15</b>	LAILA FERREIRA SCHUINA
<b>643/15</b>	LAIZ ASTORE FERREIRA
<b>644/15</b>	LARISSA MARCHESI MAIOLI
<b>645/15</b>	LAUREDIUSE PADUA PINTO
<b>646/15</b>	LAURINETE BAPTISTA SERAFIM DOS SANTOS
<b>647/15</b>	LEANDRA DA CONCEIÇÃO PINTO BAPTISTA
<b>648/15</b>	LEANDRO MARIN
<b>649/15</b>	LECIANDRA SANTOS DO NASCIMENTO BERMOND
<b>650/15</b>	LEDRA SANTOS DO NASCIMENTO DUARTE
<b>651/15</b>	LÉIA DOS SANTOS FERREIRA
<b>652/15</b>	LÉILA CRISTINA NUNES DE SOUZA
<b>653/15</b>	LEILA RACHEL DOS S. NASCIMENTO
<b>654/15</b>	LEILANE CHAGAS GARCIA
<b>655/15</b>	LEISE MARIA GARCIAS SILVA DIAS LUIZ
<b>656/15</b>	LELIANA CERIBELLA DE ALMEIDA
<b>657/15</b>	LETICIA ARAGÃO ARPINI
<b>658/15</b>	LETÍCIA FERREIRA DE MORAES
<b>659/15</b>	LETICIA SILVA FERNANDES
<b>660/15</b>	LETÍCIA VIEIRA DE SOUZA
<b>661/15</b>	LIBANIA BRIGIDA COUTINHO ALVES
<b>662/15</b>	LIDIANA ANDRADE DE OLIVEIRA DONADIO
<b>663/15</b>	LIDIANA LEAL NUNES
<b>664/15</b>	LIDIANE APARECIDA EFFGEN
<b>665/15</b>	LIDYANI LANTIMAN MARIANO
<b>666/15</b>	LIGIA BALBINO PONTES SILVA
<b>667/15</b>	LILIAN BARCELOS LOYOLA
<b>668/15</b>	LIRIANE CHRISTIE SILVA BARRETO
<b>669/15</b>	LIVIA BARBOSA LUGON DA ROCHA
<b>670/15</b>	LORENA ALVES NASCIMENTO SANTOS
<b>671/15</b>	LORENA BRANDÃO ROSA
<b>672/15</b>	LORENA DE JESUS GOMES
<b>673/15</b>	LORENA RIBEIRO DAMASCENO
<b>674/15</b>	LORRANE SILVA COSTRO
<b>675/15</b>	LOUDANA DE SOUZA TEIXEIRA
<b>676/15</b>	LOUISE CRISTINE ALMEIDA MONTEIRO
<b>677/15</b>	LOUISE MENDES DA SILVA
<b>678/15</b>	LUANNA MARQUES MARTINS MORAIS

<b>679/15</b>	LUCAS DE AGUIAR PEREIRA
<b>680/15</b>	LUCAS MOURA LOCATEL
<b>681/15</b>	LUCAS ROMUALDO MERCADANTE ZEYMER
<b>682/15</b>	LUCIA FERRI
<b>683/15</b>	LUCIA HELENA MELO BIGOSSO
<b>684/15</b>	LUCIANA DE SOUSA
<b>685/15</b>	LUCIANA DOS SANTOS R. SILVA
<b>686/15</b>	LUCIANA LAUAR
<b>687/15</b>	LUCIANA SEVERNINI
<b>688/15</b>	LUCIANA SIMÕES MIRANDA
<b>689/15</b>	LUCIENE DA SILVA VIEIRA DE JESUS
<b>690/15</b>	LUCIENE DIAS LANGA
<b>691/15</b>	LUCILEA RANGEL SANTA CLARA VITÓRIA
<b>692/15</b>	LUCIMAR FILOMENO
<b>693/15</b>	LUCIMARA BISSA SIMÕES
<b>694/15</b>	LUCINEIA COCK POMPERMAYER
<b>695/15</b>	LUCINEIA PETRI QUINTINO PAGANINI
<b>696/15</b>	LUCINEIA SANTOS QUEIROZ ARPINI
<b>697/15</b>	LUCINETE DE JESUS NASCIMENTO
<b>698/15</b>	LUDIMILA BARBOSA ENDRINGER
<b>699/15</b>	LUTIANE ALVES TEIXEIRA VIEIRA
<b>700/15</b>	LUZIANE MARVILLA CARDOZO CERQUEIRA
<b>701/15</b>	LUZIELLEN KIRMSE DA SILVA
<b>702/15</b>	LUZINEIDE RESENDE NUNES
<b>703/15</b>	LUZINES DE JESUS MATOS
<b>704/15</b>	LUZINETE MARQUES BRAMBATI
<b>705/15</b>	LUZINETE PEREIRA
<b>706/15</b>	LYCIA PEDROSA CARVALHO DE OLIVEIRA
<b>707/15</b>	MADALENA PEREIRA AVELAR
<b>708/15</b>	MAGNA APARECIDA BORGES
<b>709/15</b>	MAIRA GAIGHER ZETÓLES
<b>710/15</b>	MAISSA DE SALLES MORAIS
<b>711/15</b>	MALVINA BAGATOL SANTIAGO FERREIRA
<b>712/15</b>	MANUELA AMENO BATISTA BOCCHESI
<b>713/15</b>	MARARUBIA VAZ DOS SANTOS SARTI
<b>714/15</b>	MARCELA CARNEIRO DA SILVA PORTO
<b>715/15</b>	MARCELA MACHADO DENADAI
<b>716/15</b>	MARCELA S. PINHEIRO CARNEIRO
<b>717/15</b>	MARCELA SALLES SILVA
<b>718/15</b>	MARCELLA OLIVEIRA CAMARA
<b>719/15</b>	MARCELO JOSE DE SOUZA
<b>720/15</b>	MARCELO LUCIO RODRIGUES
<b>721/15</b>	MARCIA APARECIDA DE REZENDE
<b>722/15</b>	MARCIA CRISTINA CAVALCANTE PINTO JUNCA
<b>723/15</b>	MARCIA CRISTINA DOS REIS MATIAS
<b>724/15</b>	MARCIA DA SILVA MENEZES SOUZA
<b>725/15</b>	MÁRCIA DO ROSÁRIO DASCANI
<b>726/15</b>	MARCIA MAROQUE XAVIER

<b>727/15</b>	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
<b>728/15</b>	MARCIA REGINA SFALSINI
<b>729/15</b>	MARCIO EMILIO DOS SANTOS
<b>730/15</b>	MÁRCIO ESTEVES FRAGA RODRIGUES
<b>731/15</b>	MARCOS TADEU VAGO
<b>732/15</b>	MARCOS VON RONDON
<b>733/15</b>	MARCOS VON RONDON
<b>734/15</b>	MARGARETE DA SILVA MENDES
<b>735/15</b>	MARGARETE FERREIRA DA SILVA
<b>736/15</b>	MARGARETE GOGGI VIEIRA SEABRA
<b>737/15</b>	MARGARETH MARQUES MARTINS
<b>738/15</b>	MARIA APARECIDA DA COSTA CANDIDO
<b>739/15</b>	MARIA APARECIDA DAVEL SOARES
<b>740/15</b>	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
<b>741/15</b>	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PRATES GUIMARÃES
<b>742/15</b>	MARIA APARECIDA FERRARI FERREIRA VILELA
<b>743/15</b>	MARIA BERNADETE ROSA NASCIMENTO
<b>744/15</b>	MARIA CELIA BERGAMINI CAMILO
<b>745/15</b>	MARIA DA PENHA VIEIRA GOMES
<b>746/15</b>	MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS
<b>747/15</b>	MARIA DA SOLIDADE E SOUZA SILVA
<b>748/15</b>	MARIA DALVA BATISTA CARDOSO
<b>749/15</b>	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE OLIVEIRA
<b>750/15</b>	MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA PEIXOTO
<b>751/15</b>	MARIA DE LOURDES CRISTOVÃO DELATORRE
<b>752/15</b>	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOUZA
<b>753/15</b>	MARIA DE LOURDES FRAGA
<b>754/15</b>	MARIA DE LOURDES ZANI SANTOS
<b>755/15</b>	MARIA DESI MARCHESI FERREIRA
<b>756/15</b>	MARIA DO CARMO DAS CHAGAS SOBRINHA TOSE
<b>757/15</b>	MARIA ELAINE DA CRUZ SANTOS
<b>758/15</b>	MARIA ELISA ZAGOTTO
<b>759/15</b>	MARIA EMILIA DA SILVA
<b>760/15</b>	MARIA EVA MARQUETI GUERRA
<b>761/15</b>	MARIA FATIMA PARMAGNANI MORESCHI
<b>762/15</b>	MARIA FERNANDA FERREIRA NUNES DA SILVA
<b>763/15</b>	MARIA GONÇALVES RODRIGUES
<b>764/15</b>	MARIA GORETE CHAGAS JAVARINI
<b>765/15</b>	MARIA HELENA CASTIGLIONI FONSECA
<b>766/15</b>	MARIA INES DE CARVALHO GOMES
<b>767/15</b>	MARIA IRIS ALVES MACHADO DA SILVA
<b>768/15</b>	MARIA IZABEL PINHEIRO
<b>769/15</b>	MARIA JOSE CASTRO CAPISTRANO
<b>770/15</b>	MARIA JOSE GUARINO FERREIRA
<b>771/15</b>	MARIA JOSE MAIA PEREIRA
<b>772/15</b>	MARIA JOSE MOREIRA
<b>773/15</b>	MARIA JOSE NERI



<b>774/15</b>	MARIA JOSE RAMOS MIRANDA
<b>775/15</b>	MARIA LUIZA INÁCIO DE SOUSA
<b>776/15</b>	MARIA MADALENA DA VITORIA PEREIRA
<b>777/15</b>	MARIA MADALENA OLIVEIRA
<b>778/15</b>	MARIA NILDETE ARAUJO DE SOUZA
<b>779/15</b>	MARIA PEREIRA HONORATO
<b>780/15</b>	MARIA ROZANIA APARECIDA PEREIRA
<b>781/15</b>	MARIA SELMA PEREIRA SANTOS
<b>782/15</b>	MARIANA BOURGUIGNON SANT'ANA
<b>783/15</b>	MARIANA DA SILVA FERRES VICTOR
<b>784/15</b>	MARIANA DE OLIVEIRA DELMONDES
<b>785/15</b>	MARIANA MONTOVANELLI MUNIZ
<b>786/15</b>	MARIANE GONÇALVES LOURENÇO DA SILVA SEABRA
<b>787/15</b>	MARIANE PADILHA MEDEIROS
<b>788/15</b>	MARILDA APARECIDA MAIA
<b>789/15</b>	MARILENE DUARTE DE JESUS
<b>790/15</b>	MARILIA COSTA LUIZ DELATORRI
<b>791/15</b>	MARILMA LIMA GUIMARÃES
<b>792/15</b>	MARINA DE OLIVEIRA DELMONDES
<b>793/15</b>	MARINÉIA BERGAMINI SCHUNCK
<b>794/15</b>	MARINETE MOREIRA MENEGUETI
<b>795/15</b>	MARIO DOS SANTOS XAVIER
<b>796/15</b>	MARISA AUGUSTA RAMOS
<b>797/15</b>	MARITZA ANTÔNIA OLIVA GODOY
<b>798/15</b>	MARLENE AUXILIADORA MONEQUI
<b>799/15</b>	MARLENE MACHADO ARANZEDO
<b>800/15</b>	MATILDE DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA ARPINI
<b>801/15</b>	MAURA LOUREIRO DOS SANTOS
<b>802/15</b>	MAXIMINA SILVA ALMEIDA
<b>803/15</b>	MICHELE DA SILVA LEAL
<b>804/15</b>	MICHELI CAVALINI ZANDOMINGUE
<b>805/15</b>	MICHELLA BICALHO SANDRINI MOURA
<b>806/15</b>	MICHELLA FERNANDES CASTRO
<b>807/15</b>	MICHELE ASSEF JORGE
<b>808/15</b>	MICHELLI MACHADO LOUREIRO
<b>809/15</b>	MICHELLY BAPTISTA RAYMUNDO
<b>810/15</b>	MILENA ROSA RAMALHETE NASCIMENTO
<b>811/15</b>	MILENE DA CONCEIÇÃO AMBROZINI BOURGUIGNON
<b>812/15</b>	MIRIAM GARCIA NETO
<b>813/15</b>	MIRIAM PAULA MARIANO LINO MARTINS
<b>814/15</b>	MIRIAN IRACI
<b>815/15</b>	MOISES GOBBI
<b>816/15</b>	MONICA DOS SANTOS (B)
<b>817/15</b>	MÔNICA DUARTE FAITANIN
<b>818/15</b>	MONIQUE ALVES MOZER
<b>819/15</b>	MONIQUE FERNANDES MORAES
<b>820/15</b>	MONIQUE LOUREIRO

<b>821/15</b>	NAJARA SPINOLA ARANTES FARIA
<b>822/15</b>	NAREN RODRIGUES CHAVES
<b>823/15</b>	NATALIA PETRI LIBARDI
<b>824/15</b>	NATALINA VIEIRA DOS SANTOS
<b>825/15</b>	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
<b>826/15</b>	NESRIN NAGIB MATAR
<b>827/15</b>	NEY DULCE SILVEIRA CRUZ
<b>828/15</b>	NICIANE DE SENNA TEIXEIRA
<b>829/15</b>	NILMARA MOREIRA VIEIRA AZEVEDO
<b>830/15</b>	NILTON CÉZAR PINTO DO NASCIMENTO
<b>831/15</b>	NIVEA SOUZA VIANA
<b>832/15</b>	OSCAR FONSECA SILVA JUNIOR
<b>833/15</b>	PAMELLA DA SILVA CONCEIÇÃO
<b>834/15</b>	PATRÍCIA ANDRADE DA PENHA
<b>835/15</b>	PATRICIA BAZONI GOTARDO PINHEIRO
<b>836/15</b>	PATRICIA BRITO BERMONT VIEIRA
<b>837/15</b>	PATRICIA CORREA MARQUES
<b>838/15</b>	PATRICIA DIAS MARTINS
<b>839/15</b>	PATRICIA FERREIRA OLIVEIRA
<b>840/15</b>	PATRICIA JESUS DA SILVA NASCIMENTO
<b>841/15</b>	PATRICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO LINO
<b>842/15</b>	PATRICIA SILVA DOS SANTOS
<b>843/15</b>	PATRICIA SIMÕES FONSECA
<b>844/15</b>	PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA COSTA
<b>845/15</b>	PATRICIA VILAS NOVAS FERNANDES CHAIA
<b>846/15</b>	PAULA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA JORGE
<b>847/15</b>	PAULA RIBEIRO MARQUES
<b>848/15</b>	PAULA WANGUESTEL LEMOS
<b>849/15</b>	PEDRO CEZAR CORRÊA
<b>850/15</b>	PERLA MADRUGA DA ROCHA
<b>851/15</b>	POLLYANA DE OLIVERA SOUZA FERREIRA
<b>852/15</b>	POLLYANNA FERREIRA JOSÉ
<b>853/15</b>	PRISCILA FERNANDES DA SILVA
<b>854/15</b>	PRISCILA LOPES DE PAULO NUNES
<b>855/15</b>	QUEITE DE MACEDO DA COSTA
<b>856/15</b>	RACHEL MARCHESI FERREIRA
<b>857/15</b>	RAFAEL COELHO SILVA
<b>858/15</b>	RAFAEL EDUARDO FRANZON
<b>859/15</b>	RAFAELA SOARES LAIBER NASCIMENTO
<b>860/15</b>	RAPHAELA COUTINHO CAPISTRANO
<b>861/15</b>	RAQUEL PINTO DA SILVA NOGUEIRA
<b>862/15</b>	RAQUEL SOUZA FRIGERIO DE MATTOS
<b>863/15</b>	RAYANI VIANA NASCIMENTO
<b>864/15</b>	REBECA FIEL NÓBREGA
<b>865/15</b>	REBECA VICENTE CASTILHO RIBEIRO
<b>866/15</b>	REGIANE LOURAN DA SILVA
<b>867/15</b>	REGINA CELIA DO COUTO LOUREIRO

<b>868/15</b>	REGINA DA COSTA SILVA
<b>869/15</b>	REGINA GONÇALVES ANICETO
<b>870/15</b>	REGINA MARIANO COUTINHO
<b>871/15</b>	REGINALDO DA SILVA
<b>872/15</b>	RENAN LUIZ NASCIMENTO SANTOS
<b>873/15</b>	RENATA ARPINI VIANA
<b>874/15</b>	RENATA BATALHA MARQUES
<b>875/15</b>	RENATA DE PAULA SANTOS
<b>876/15</b>	RENATA MAIOLLI BONILHO
<b>877/15</b>	RENATO CORREA DOS SANTOS
<b>878/15</b>	RENATO SANT'ANA RIBEIRO
<b>879/15</b>	RICARDO PEREIRA DE SOUZA
<b>880/15</b>	RITA DE CÁCIA FAIER DE CARVALHO MARQUES
<b>881/15</b>	RITA DE CASSIA DA SILVA
<b>882/15</b>	RIVIANY DE ASSIS BICALHO
<b>883/15</b>	ROBERTA BARBOSA IZIDORO
<b>884/15</b>	ROBERTA BODART DARIO SPALLA
<b>885/15</b>	ROBERTA HENRIQUE BRAGA
<b>886/15</b>	ROBERTA LOPES
<b>887/15</b>	ROBERTHA DE JESUS NASCIMENTO
<b>888/15</b>	RODOLFO GIOVANE CHAVES DA COSTA
<b>889/15</b>	RODRIGO APARECIDO LOUREIRO DE OLIVEIRA
<b>890/15</b>	RODRIGO DE JESUS BARBOSA
<b>891/15</b>	RODRIGO LUDGERO FERREIRA
<b>892/15</b>	RODRIGO MAGESTE DE MIRANDA
<b>893/15</b>	ROGER DA SILVA COUTO
<b>894/15</b>	ROMINA PAULA DOS SANTOS CHAVES JANETTI
<b>895/15</b>	RONALD CORRADI COSTA
<b>896/15</b>	ROSA MARIA RODRIGUES
<b>897/15</b>	ROSANA DE SOUZA MACHADO CIBIN
<b>898/15</b>	ROSANE DE JESUS
<b>899/15</b>	ROSANGELA GOMES DE BONI
<b>900/15</b>	ROSANGELA MATOS PEREIRA
<b>901/15</b>	ROSANGELA VIANA DA VITÓRIA EGES
<b>902/15</b>	ROSE HELEN NASCIMENTO DOS SANTOS VIEIRA
<b>903/15</b>	ROSE MARIA ROCHA DA COSTA
<b>904/15</b>	ROSELIA MAIOLI SCHROEDER
<b>905/15</b>	ROSELILIAN BARBOSA DA SILVA
<b>906/15</b>	ROSEMARY FRADE PINTO PASSOS
<b>907/15</b>	ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO
<b>908/15</b>	ROSENI DIAS FRAGA
<b>909/15</b>	ROSENIR APARECIDA CATARINI HONORATO
<b>910/15</b>	ROSENY DE REZENDE FERREIRA DA MATTA
<b>911/15</b>	ROSENY DE REZENDE FERREIRA DA MATTA
<b>912/15</b>	ROSIANE ALVES FERREIRA

<b>913/15</b>	ROSIANE MELO SILVA
<b>914/15</b>	ROSIANE RIBEIRO
<b>915/15</b>	ROSIANI ALBANI GAIGHER
<b>916/15</b>	ROSICLEIA NASCIMENTO RIBEIRO
<b>917/15</b>	ROSILÉIA BRANDÃO RAMALHETE
<b>918/15</b>	ROSILEIDE MONGIN DOS SANTOS
<b>919/15</b>	ROSILENE MARIA VAZ DE ARAUJO
<b>920/15</b>	ROSIMAR DE OLIVEIRA BRANDÃO
<b>921/15</b>	ROSIMARA MAGNAGO HENZELL
<b>922/15</b>	ROSIMERI ESPINI BRAZ
<b>923/15</b>	ROZILDA LEAL DOS SANTOS ALMEIDA
<b>924/15</b>	ROZILENE APARECIDA BENTO
<b>925/15</b>	RUBIA PAULA LORENCINI BONO
<b>926/15</b>	RUBIA SANTOS FERREIRA
<b>927/15</b>	RUBIANI DA SILVA MUNIZ MATOS
<b>928/15</b>	RUBNÉIA ZETOLES FERNANDES
<b>929/15</b>	RUDSON MATOS SOUZA
<b>930/15</b>	SABRINA RODRIGUES MAIA MAGNAGO
<b>931/15</b>	SALMA MACHADO ALBINO
<b>932/15</b>	SANDRA BRAMBATI COITINHO
<b>933/15</b>	SANDRA MARIA DE ALMEIDA
<b>934/15</b>	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS SIMÕES
<b>935/15</b>	SANDRA REGINA CAMPOS CERQUEIRA SOARES
<b>936/15</b>	SANDRA SCHELLMANN
<b>937/15</b>	SAULA MARIA ASSIS DE FRETAS
<b>938/15</b>	SAULO BASTOS VIEIRA
<b>939/15</b>	SERGIO FERREIRA SIMÕES
<b>940/15</b>	SHEILA AMORIM CORREIA
<b>941/15</b>	SHELLY SIMÕES FONTES
<b>942/15</b>	SHIRLEI DE ALMEIDA ALVES
<b>943/15</b>	SHIRLEI DOS SANTOS FERRARI ZOTI
<b>944/15</b>	SHIRLEI GOMES SIMÕES
<b>945/15</b>	SHIRLEY CUNHA RESENDE
<b>946/15</b>	SIDINEIA SILVA MOTÉ LOYOLA
<b>947/15</b>	SILVANA MELO NASCIMENTO MARETTO
<b>948/15</b>	SILVANA RODRIGUES CARVALHO
<b>949/15</b>	SILVANA VITÓRIA ROSA
<b>950/15</b>	SILVANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS
<b>951/15</b>	SILVIANE MARIA LAUREDO MAIOLI LOSS
<b>952/15</b>	SIMONE ARAUJO CORREA MORAES SANT'ANA
<b>953/15</b>	SIMONE CARVALHO DE FREITAS AMORIM
<b>954/15</b>	SIMONE DAVILA STUCKERT
<b>955/15</b>	SIMONE MARTINS BARROS
<b>956/15</b>	SIMONE MILAGRE
<b>957/15</b>	SIMONE PIRES GUIMARÃES MACHADO
<b>958/15</b>	SIMONI MIRANDA GOMES PAIXÃO

<b>959/15</b>	SIMONIA DOS SANTOS RODRIGUES
<b>960/15</b>	SIRLEA MASCARENHAS BIGOSSO
<b>961/15</b>	SOLANGE DE SOUZA SANTOS LEITÃO
<b>962/15</b>	SOLANGE TRAVEZANI DE CARVALHO
<b>963/15</b>	SOLEMAR DA PENHA SOUZA
<b>964/15</b>	SIMONI MIRANDA GOMES PAIXÃO
<b>965/15</b>	SONIA BONI LOTERIO
<b>966/15</b>	SONIA MARA SIMÕES ROSA PORTES
<b>967/15</b>	SONIA MARIA TEIXEIRA FERREREZ
<b>968/15</b>	SORAIA DOS SANTOS MAIA
<b>969/15</b>	SORAIA DOS SANTOS MAIA
<b>970/15</b>	SORAIA DUCAS DOS SANTOS
<b>971/15</b>	STEPHANI BERTULANI LOURENCINI
<b>972/15</b>	SUELI ARPINI DA CONCEIÇÃO GARCIA
<b>973/15</b>	SUEMAR BOTELHO RIANI
<b>974/15</b>	SUHER ABIR DE BARCELLOS MONZER
<b>975/15</b>	SUZANA COSTA PEREIRA
<b>976/15</b>	TALINE ALVES FONSECA
<b>977/15</b>	TAMARA FERREIRA LUIZ
<b>978/15</b>	TANIA MARIA SCHNEIDER DE SOUZA
<b>979/15</b>	TANIA NARA SCHARRA RANGEL SANTANA
<b>980/15</b>	TATIANA NASCIMENTO GARCIA
<b>981/15</b>	TATIANE ALVARENGA MELO PAVESI
<b>982/15</b>	TATTIANA LOSS BISSA VIANNA
<b>983/15</b>	TAYANY SEZINI DANIEL
<b>984/15</b>	TELMA SANTANA NUNES
<b>985/15</b>	TELMA TUSTLER FERREIRA
<b>986/15</b>	TELMO GOMES PACHECO
<b>987/15</b>	TEREZA FERNANDES DA PENHA
<b>988/15</b>	TEREZA ROSA SILVA
<b>989/15</b>	TEREZINHA APARECIDA SIMÕES DE COUTO
<b>990/15</b>	THAIANA VIANNA COELHO
<b>991/15</b>	THAIS CATANE NUNES
<b>992/15</b>	THATIANA AMARAL RIBEIRO
<b>993/15</b>	THATIANE MILIORINI BERTOLANI LOUREIRO
<b>994/15</b>	THIAGO CORRADI COSTA
<b>995/15</b>	THIAGO DAVIS SANTANA ALVES
<b>996/15</b>	THIAGO DO CARMO TAMBARÁ
<b>997/15</b>	THIAGO GHAIGHIER MARCHIORI
<b>998/15</b>	THIAGO ROBERTO BERNARDO DE CARA
<b>999/15</b>	THIAGO VIANNA MOTTA
<b>1000/15</b>	TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS

<b>1001/15</b>	TIAGO DA SILVA MELLO
<b>1002/15</b>	VAGNER LIMA GLICERIO
<b>1003/15</b>	VALCEMI MANTOVANELLI
<b>1004/15</b>	VALDETE DO CARMO GOMES SILVA
<b>1005/15</b>	VALDINÉIA MAZOCCO
<b>1006/15</b>	VALDIRENE MANTESSO MACHADO
<b>1007/15</b>	VALÉRIA BONI POTON
<b>1008/15</b>	VALERIA DA C. PINTO DE OLIVEIRA
<b>1009/15</b>	VALERIA DO CARMO SIMÕES SODRE
<b>1010/15</b>	VALERIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
<b>1011/15</b>	VALERIA LOPES DAMACENA
<b>1012/15</b>	VALÉRIA MARINHO CAETANO
<b>1013/15</b>	VALERIA PEREIRA BOSSATO
<b>1014/15</b>	VALQUIRIA GEOVANA BOLDI COUTINHO
<b>1015/15</b>	VANDER DE PAULA ROCHA
<b>1016/15</b>	VANESSA GOLTARA GOMES
<b>1017/15</b>	VANESSA MERIGUETE SIMÕES
<b>1018/15</b>	VANESSA SOUZA DA SILVA
<b>1019/15</b>	VANIA CESAR SILVA
<b>1020/15</b>	VANIA MOREIRA VIEIRA
<b>1021/15</b>	VANIA REGINA OLIVEIRA GALVÃO SILVA
<b>1022/15</b>	VANUBIA LEMOS ASSUNÇÃO DE FREITAS
<b>1023/15</b>	VARILUZE DE SOUZA CARDOSO CARMINATI
<b>1024/15</b>	VERA ANTONIA MAIOLI RODRIGUES
<b>1025/15</b>	VERA LUCIA JUVENAL ANACLETO
<b>1026/15</b>	VERA LUCIA SANTOS GOMES
<b>1027/15</b>	VERA LUCIA SIQUEIRA
<b>1028/15</b>	VERILZA GOMES DA SILVA
<b>1029/15</b>	VERONICA MATEUS ALVES
<b>1030/15</b>	VINICIUS DA SILVA ABREU
<b>1031/15</b>	VIVIAN SOARES MACHADO SANCHES
<b>1032/15</b>	VIVIANE PASSOS DE SOUZA SANTOS
<b>1033/15</b>	VIVIANE TAVEIRA CABRAL
<b>1034/15</b>	WANDA MARIA COSTA CALIXTO
<b>1035/15</b>	WALLACE MARIANO DA SILVA
<b>1036/15</b>	WEBERTON BATISTA GOLTARA
<b>1037/15</b>	WEMERSON SIMÕES
<b>1038/15</b>	WENDY DE SOUZA NEVES
<b>1039/15</b>	WEVERTON WILSON DE SOUZA
<b>1040/15</b>	WILHANARA MAIOLI
<b>1041/15</b>	ZELINA SILVA DOS ANJOS
<b>1042/15</b>	ZENILDA RIZI DA COSTA

**DECRETO Nº. 446/2015**

Publicação Nº 22218

**Decreto nº. 446/2015** - Ficam nomeadas como **PREGOEIRA, PREGOEIRA SUBSTITUTA e EQUIPE DE APOIO**, as servidoras abaixo nominadas que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão, a serem realizados no âmbito da Administração Municipal, conforme atribuições, direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2005.

**Pregoeira: ARIANE DE SOUZA DE FREITAS;**

**Pregoeira Substituta: RENATA RETORI MORENO DE OLIVEIRA;**

**Equipe de Apoio: MARIA APARECIDA DA SILVA e LUCIANA NOGUEIRA MARS.**

**DISTRATO Nº 512/2015 E OUTROS**

Publicação Nº 22221

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI****Resumo de Distrato**

Os contratantes resolvem de comum acordo, realizar o **DISTRATO** em conformidade com Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2014 referente à contratação em caráter temporário, de profissional na área de educação para provimento da Vaga de **Regente de Classe Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

DISTRATO	
Nº	NOME DO CONTRATADO
512/15	EDELLYN PAMPOLINE PEREIRA
513/15	FLAVIA CRISTINA ALVES
514/15	LEANDRO MARIN
515/15	MARGARETE GOGGI VIEIRA SEABRA

**RESOLUÇÃO CMDCA N. 25/2015**

Publicação Nº 22207

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – SETAC**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**Resolução CMDCA Nº25/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Guarapari/ES, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECIAD), na Resolução nº

139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal **Lei Nº. 3885/2015**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. tornar público o local e data da prova para os candidatos habilitados à concorrer o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

**Local: Faculdade Pitágoras sala 201 B, à partir das 08:00 horas às 11:30 horas no dia 20 de agosto do corrente ano. Av. Jones Santos Neves, Bairro Sol Nasceste.**

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari- ES, 17 de Agosto de 2015.

**Célia Cristina da Silva**

Presidente CMDCA

**SEMED - AVISO DE PE097-2015**

Publicação Nº 22128

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2015**

**PROCESSO Nº: 08346/2015**

**OBJETO:** aquisição de materiais de papelaria e informática, para atender as necessidades dos CEMEI'S, EMEI'S, Escolas Campesinas e a Secretaria Municipal da Educação-SEMED.

**Início do acolhimento das propostas:** às 08:00 horas do dia 27/08/2015.

**Data e horário da abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 28/08/2015.

**Data e horário de abertura da sessão pública:** às 09:30 horas do dia 28/08/2015.

**Editais disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br).**

**Informações:** administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3361-3503/3499/4806.

Guarapari/ES, 17 de agosto de 2015.

**Layza Nunes de Barros Vieira**

Pregoeira - SEMED

**SEMED - AVISO LICITAÇÃO PE 110/2015**  
Publicação Nº 22176**MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 110/2015****PROCESSO Nº: 13844/2015**

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição materiais (papelaria, armarinho, utilidades, espuma, limpeza, tecido e esportivo), para atender as atividades educacionais cívicas da rede municipal de ensino, em atendimento a secretaria municipal da educação - SEMED.

**Início do acolhimento das propostas:** às 13:00 horas do dia 27/08/2015.

**Data e horário da abertura das propostas:** às 14:30 horas do dia 28/08/2015.

**Data e horário de abertura da sessão pública:** às 15:00 horas do dia 28/08/2015.

**Edital disponível através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br).**

**Informações:** administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3361-3503/3499/4806.

Guarapari/ES, 17 de agosto de 2015.

**Layza Nunes de Barros Vieira**

Pregoeira - SEMED

## Ibiraçu

### PREFEITURA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015**  
Publicação Nº 22117**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial  
076/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 13 horas do dia 31/08/2015, Licitação na Modalidade PP. Objeto aquisição de MACA para atender a sala de emergência, a pedido da SEMSA. Proc. 2161/15. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela M<sup>a</sup>. T. Polezeli**

Pregoeira

licitação de eventos Culturais e Esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu. Proc. 2649/15, a pedido SEMTECLA. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela M<sup>a</sup>. T. Polezeli**

Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015**  
Publicação Nº 22175**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial  
078/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 13 horas do dia 01/09/2015, Licitação na Modalidade PP. Objeto Contratação de empresa para Locação de sistema de som e iluminação, com montagem, transporte, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para realização de eventos Culturais e Esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu. Proc. 2650/15 de 17/07/2015, a pedido SEMTECLA. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela M<sup>a</sup>. T. Polezeli**

Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**  
Publicação Nº 22174**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial  
077/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 09 horas do dia 01/09/2015, Licitação na Modalidade PP. Objeto Contratação de empresa para Locação de "Palco de Pequeno Porte", com montagem, transporte, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para rea-



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU****CONTRATO 12/2015**

Publicação Nº 22126

**Contrato nº 12/2015****Processo:** 50/2015 **Credenciamento:** 01/2015**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibi-  
raçu/ES**Contratada:** Drogaria Ibifarma Ltda ME**Objeto:** Serviços de recebimento de faturas de água, es-  
goto e demais serviços do Saae.**Prazo:** 10/08/2015 a 09/08/2016.**Base Legal:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.**Dotação Orçamentária:** 130001.1712200172.114.3390  
3900000.**Valor total:** R\$ 5.922,00 (cinco mil e novecentos e vinte  
e dois reais).

Ibiraçu/ES, 18 de agosto de 2015

**Elias Pignaton Recla**

Diretor Executivo

**CONTRATO 13/2015**

Publicação Nº 22127

**Contrato nº 13/2015****Processo:** 50/2015 **Credenciamento:** 01/2015**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibi-  
raçu/ES**Contratada:** Drogaria Nossa Senhora da Saúde Ltda ME**Objeto:** Serviços de recebimento de faturas de água, es-  
goto e demais serviços do Saae.**Prazo:** 10/08/2015 a 09/08/2016.**Dotação Orçamentária:** 130001.1712200172.114.3390  
3900000.**Base Legal:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.**Valor total:** R\$ 19.824,00 (dezenove mil e oitocentos e  
vinte e quatro reais).

Ibiraçu/ES, 18 de agosto de 2015

**Elias Pignaton Recla**

Diretor Executivo

**Marechal Floriano****PREFEITURA****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

Publicação Nº 22129

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro,  
comunica aos interessados o resultado do PP Nº 035/2015.**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para  
prestação de serviços de assessoria técnica de implanta-  
ção de irrigação, olericultura em geral, viveiros de produ-  
ção de mudas e emissão de CFO (Certificado Fitossanitário  
de Origem) a culturas de citros e banana.**EMPRESA VENCEDORA:** RAMON A. AMORIM.**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e  
oito mil reais).

Marechal Floriano/ES, 17 de Agosto de 2015.

**Dorival Kuster**

Pregoeiro Municipal

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015**

Publicação Nº 22130

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015**O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro,  
comunica aos interessados o resultado do PP Nº 043/2015.**OBJETO:** Locação de grupo de gerador, incluindo serviço de  
montagem e desmontagem.**EMPRESA VENCEDORA:** EXATA EVENTOS LTDA ME.**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Marechal Floriano/ES, 17 de Agosto de 2015.

**Dorival Kuster**

Pregoeiro Municipal

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**  
Publicação Nº 22160

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 044/2015.

**OBJETO:** Locação de container sanitário e banheiros químicos, incluindo serviço de montagem e desmontagem.

**EMPRESA VENCEDORA:** VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais).

Marechal Floriano/ES, 17 de Agosto de 2015.

**Dorival Kuster**

Pregoeiro Municipal

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**  
Publicação Nº 22161

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 045/2015.

**OBJETO:** Locação de palco, iluminação e sonorização, incluindo serviço de montagem e desmontagem.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** MAIS EVENTOS LTDA - ME nos lotes 1, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil seiscentos reais) e SL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME nos lotes 2 e 3 no valor total de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil trezentos reais).

**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais).

Marechal Floriano/ES, 17 de Agosto de 2015.

**Dorival Kuster**

Pregoeiro Municipal

**RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015**

Publicação Nº 22061

**MARECHAL FLORIANO****RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para reforma/adequação da Unidade Básica de Saúde de Victor Hugo.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 03/09/2015 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano, ES.

**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail [licitacao@marechalfloriano.es.gov.br](mailto:licitacao@marechalfloriano.es.gov.br) e no site [www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:30 às 14:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 14 de Agosto de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015**

Publicação Nº 22062

**MARECHAL FLORIANO****RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para adequação/ampliação da Unidade Básica de Saúde de Bom Jesus.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 03/09/2015 às 14h00min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano, ES.

**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail [licitacao@marechalfloriano.es.gov.br](mailto:licitacao@marechalfloriano.es.gov.br) e no site [www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:30 às 14:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 14 de Agosto de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Presidente Kennedy

## PREFEITURA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 22133

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 11251/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Juliana da Silva Crespilho. A Secretaria Municipal de Segurança Pública, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Olimpio Pinto Campos Figueiredo, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, para ser utilizado como garagem da Guarda Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy – ES, 17 de agosto de 2015.

**José Faustino Altoé Agrizzi**

Secretário Municipal de Segurança Pública.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 22181

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 13022/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, Enivalter de Souza Teles. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Olimpio Ferreira Viana, nº 150, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Juliana Benevides Peixoto, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 17 de agosto de 2015

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**

Secretário Municipal de Assistência Social

# São Domingos do Norte

## PREFEITURA

### LEI 816

Publicação Nº 22120

LEI Nº 816, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

#### **Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere o § 1º, Inciso II, alínea "d" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a:

012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 18 - Gestão Ambiental  
 542 - Controle Ambiental  
 0024 – Programa de Gestão e Reciclagem de Resíduos Sólidos e Conservação Ambiental

2.113 – Manutenção e Modernização da Usina de Lixo e do Aterro Sanitário do Município

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições .....20.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....60.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do que fora estatuído no artigo anterior, correrão a conta de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme descrição abaixo:

012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 - Gestão Ambiental

542 - Controle Ambiental

0024 – Programa de Gestão e Reciclagem de Resíduos Sólidos e Conservação Ambiental

2.113 – Manutenção e Modernização da Usina de Lixo e do Aterro Sanitário do Município

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....80.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte - ES, 17 de agosto de 2015.

### **JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

### **LEI 817**

Publicação Nº 22121

LEI Nº 817, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

**Altera o caput do art. 1º, inclui o §3º ao artigo 1º e altera a redação do inciso I do art. 5º, todos da Lei nº 758, de 23 de dezembro de 2013 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 758, de 23 de dezembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município, o programa de Aluguel Social, que visa conceder o benefício eventual para o pagamento de aluguel residencial, para as famílias em situação habitacional de emergência, calamidade pública e situação de vulnerabilidade social.”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 758, de 2013 passa a vigorar acrescido do §3º com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 3º O prazo de concessão do benefício criado por esta lei, bem como a possibilidade de sua prorrogação serão definidos com base nos estudos sociais realizados pela secretaria responsável, devendo ser indicado no sumário social.”

Art. 3º O inciso I do art. 5º da Lei nº 758, de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

I - existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira;”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagirão ao dia 6 de julho de 2015.

São Domingos do Norte – ES, 17 de Agosto de 2015.

### **JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA 6868**

Publicação Nº 22145

PORTARIA Nº 6.868, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Servidor para Substituição

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor **CLAUDIO HELENO COMPER**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 261, para Substituir o Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Srº **SANIO COLNAGO SANTIAGO**, no período de 01 a 30/08 de 2015, que encontrar-se de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 17 de Agosto de 2015.

### **JOSE GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

### **TERMO DE DISPENSA**

Publicação Nº 22144

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **Processo Licitatório nº 3478/2015**

**Do Objeto:** contratação de prestação pelo Contratado dos servidores de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de Serviço de Saúde-RSS, através do processo de esterilização por autoclave:

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa um valor de R\$ **1.497,50** ( hum mil quatrocentos e noventa sete mil e inqüenta centavos), que serão pagos mensalmente, durante o prazo de vigência que será até o dia 31/12/2015 .

**Da Justificativa:** A dispensa de licitação para aquisição dos produtos , objeto do presente termo, justifica-se nos termos do Inciso XVI do artigo 24, ou seja por estar o veículo em seu prazo de garantia e o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, incisoXVI , da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**São Domingos do Norte/ES, 01 de agosto de 2015**

**Claudio Heleno Comper**

Presidente da CPL

#### **RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 01 agosto de 2015.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

Certidão

Processo nº **3478/2015**

Nesta data certifico a Entrada do processo nº **3478/2015** na Sala de Licitações e faço juntar ao mesmo a Portaria nº 6.760 de 18 de março de 2015.

Em, 01 de agosto de 2015

**Claudio Heleno Comper**

Presidente da CPL

DESPACHO  
Processo nº **3478/2015**

Para:

**Procuradoria Geral.**

Encaminho o processo citado em epígrafe para a publicação. Após a juntada da publicação que o processo seja encaminhado para a emissão do competente **a ordem de serviço.**

Em, 01 de agosto de 2015

**Claúdio Heleno Comper**

Presidente da CPL

#### **TERMO DE DISPENSA**

Publicação Nº 22115

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 3273/2015 e 3669/2015**

**Do Objeto: locação de imóvel para aluguel solidário**

**Do Contratado:** Stela Márcia Romagna de Oliveira

**Endereço:** Rua Goiânia , 73, centro – Centro São Domingos do Norte - ES.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa um valor de R\$ 350,00( trezentos e cinquenta reais), mensais . Por um período de 03 meses. Apartir da assinatura do contrato.

**Da Justificativa:** A dispensa de licitação para aluguel , objeto do presente termo, justifica-se nos termos do Inciso X do artigo 24, ou seja por estar em situação de vulnerabilidade social.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**São Domingos do Norte/ES, 14 de agosto de 2015**

**Claudio Heleno Comper**

Presidente da CPL

#### **RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 14 agosto de 2015.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal



Certidão

DESPACHO

Processo nº **3273/2015 e 3669/2015**Processo nº **3273/2015 e 3669/2015**

Nesta data certifico a Entrada do processo nº **3273/2015 e 3669/2015** na Sala de Licitações e faço juntar ao mesmo a Portaria nº 6.760 de 18 de março de 2015.

Para: **Procuradoria Geral**

Encaminho o processo citado em epígrafe para a publicação. Após a juntada da publicação que o processo seja encaminhado para a emissão do competente a ordem de serviço necessários a realização da Revisão Obrigatória solicitada pelo representante legal .

**Em, 14 de agosto de 2015**

Em, 14 de agosto de 2015

**Claudio Heleno Comper**

Presidente da CPL

**Claudio Heleno Comper**

Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 328**

Publicação Nº 22154

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 328 DE  
12 DE AGOSTO DE 2015**

Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do País.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Excelentíssimo Senhor José Geraldo Guidoni, por 08 (oito) dias, para ausentar-se do País em missão temporária, conforme estabelece o inciso III do art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.  
São Domingos do Norte - ES, 12 de agosto de 2015.

**HÉLIO PEISINO**

Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

**LUIZ CARLOS BARBIERI**

Secretário

**São Gabriel da Palha****PREFEITURA****5º QUINQUÊNIO- ANTÔNIO CLOVIS DENADAI**

Publicação Nº 22208

**PORTARIA Nº 755/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor ANTONIO CLOVIS DE NADAI, Matrícula 40, Agente de Fiscal, Carreira VI, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º (quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 06 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 06 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

### **AVISO PREGÃO PRESENCIAL 51/2015**

Publicação Nº 22201

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2015**

**DATA DE ABERTURA: 01/09/2015 às 13h.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para uso no PA (Pronto Atendimento) e no atendimento aos munícipes efetuados pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 17/08/2015.

**SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**

Pregoeiro Oficial

### **AVISO PREGÃO PRESENCIAL 52/2015**

Publicação Nº 22202

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2015**

**DATA DE ABERTURA: 02/09/2015 às 13h.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais (instrumentos musicais) para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 17/08/2015.

**SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**

Pregoeiro Oficial

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 40/2015**

Publicação Nº 22205

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 40/2015**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2015, objetivando a Contratação Temporária de 02 (dois) Odontólogos, 01 (um) Motorista, 01 (um) Agente de Saúde Sanitária, 07 (sete) Agentes de Serviços de Saúde, 01 (um) Almoxarife, 01 (um) Técnico de Laboratório, 01 (um) Farmacêutico Bioquímico, 01 (um) Nutricionista, 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Veterinário, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às disposições contidas na Constituição Federal, Lei Municipal n.º 2.110, de 20 de dezembro de 2010 e da Lei Municipal n.º 2.275, de 21 de dezembro de 2012, Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretária Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2015, Decreto N.º 234, de 15 de maio de 2015 que Homologa o Resultado do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2015 e demais legislação pertinente.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2015, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.

**Art. 2.º** - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

**Art. 3.º** - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

I. Uma foto 3x4 recente;

II. Atestado de saúde ocupacional;

- III. Cópia Autenticada do CPF;
- IV. Cópia Autenticada do Documento de Identidade;
- V. Cópia Autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Cópia Autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária;
- X. Cópia Autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei;
- XII. Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI. Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos;
- XVII. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XIX. Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX. Número de telefone.

**Art. 4.º** - O candidato convocado para o contrato deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2015.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 40/2015**

**NUTRICIONISTA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
IANY IZOTON ALVES	3º	11,0

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2015/SEMAD - HORAS EXTRAS**

Publicação Nº 22236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ordem de Serviço N.º 9/2015**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168, da Lei Municipal N.º 718/91, de 16 de dezembro de 1991, e

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários de servidores lotados nesta Secretaria, devido o aumento do trabalho na Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Autorizar os servidores Ermelinda Gabler Cazeli, Fernanda Martins Brunow, Marcos José da Silva, Wederson Ferreira de Paiva, Eliana Lima Miranda, Fabrício Cristian Basto, Rosyani Gava Faroni e Dejair Carvalho Folli, lotados nesta Secretaria, a realizarem serviços extraordinários no período de 16 de agosto de 2015 a 15 de setembro de 2015, para suprir à demanda de serviços existentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Aos servidores atingidos pela presente Ordem de Serviço, serão pagas às horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

**Art. 2.º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 16 de agosto de 2015.

**Art. 3.º** - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4.º** - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2015.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12/2015/SEDETEL - DESIGNAR SERVIDORES**

Publicação Nº 22209

**PORTARIA Nº 12/2015 DESIGNAR SERVIDORES**

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, usando suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESINAR** os servidores Antônio Maurício Moliário, matrícula nº 4041, Diretor de Turismo e Fábio Silva Teixeira, matrícula nº 3142, Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, para representar o município na AGRO EXPONORTE 2015, nos dias 18 a 22 de agosto de 2015, no município de Linhares/ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 17 de agosto de 2015.

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Indústria, Comércio e Turismo.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**NIVALDO COMETTI**

Secretario Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 754/2015 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR**

Publicação Nº 22206

**PORTARIA Nº 754/2015 SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias da servidora ADINALDI MARIA DALCIM COSTA, Matrícula 06, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "M", referente ao período de 01/08/2014 a 31/07/2015, que seriam gozadas a partir de 03 de agosto de 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 756- 5º QUINQUÊNIO- ARGEU KLIPPEL**

Publicação Nº 22211

**PORTARIA Nº 756/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor ARGEU KLIPPEL, Matrícula 52, Pedreiro, Carreira IV, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º (quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 06 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 06 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 757 - CONCEDE 2º QUINQUÊNIO-  
EDNA MARIA CETTO**

Publicação Nº 22212

**PORTARIA Nº 757/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de  
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando  
de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora EDNA MARIA CETTO,  
Matrícula 3654, Professor "B" MAPB – Língua Portuguesa,  
Nível II, Referência 2, adicional por tempo de serviço, cor-  
respondente ao 2º (segundo) quinquênio, fazendo jus a  
perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimen-  
tos, a partir de 06 de agosto de 2015, conforme estabelece  
o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91,  
alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 06 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 758 - 5º QUINQUÊNIO- MARCIO AN-  
TÔNIO SCALFONI**

Publicação Nº 22214

**PORTARIA Nº 758/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de  
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando  
de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor MARCIO ANTONIO  
SCALFONI, Matrícula 304, Eletricista, Carreira IV, Classe  
"M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao  
5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10%  
(dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 06 de  
agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus  
parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 06 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 759 - CONCEDE ADICIONAL POR TEM-  
PO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 22215

**PORTARIA Nº 759/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de  
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando  
de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**



**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor ROSALINO ALVES, Matrícula 413, Calceteiro, Carreira IV, Classe "L", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 06 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 06 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 760- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**  
Publicação Nº 22216

**PORTARIA Nº 760/2015 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora MELIÇA DAS GRAÇAS BRAZ BONATTO, Matrícula 3099, Auxiliar de Educação Infantil, Carreira IV, Classe "D", por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de agosto de 2015, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Art. 1º inciso XI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 06 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 761 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 22217

**PORTARIA Nº 761/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor DELAIR ZUMACH, Matrícula 88, Marceneiro, Carreira IV, Classe "L", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 07 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 07 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 762 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 22222

**PORTARIA Nº 762/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor ADEMILSON SCALFONI, Matrícula 3086, Técnico Agrícola, Carreira VI, Classe "D", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 07 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 765 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 22223

**PORTARIA Nº 765/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora BERNARDETE AHNERT GUMIERO Matrícula 64, Servente, Carreira I, Classe "J", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º(quarto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 08 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 10 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 766 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 22224

**PORTARIA Nº 766/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora EDILENE KRUGER COUTO, Matrícula 112, Professor "A" MAPA, Nível II, Referência 12, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 08 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2015.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 10 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 767 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 22226

**PORTARIA Nº 767/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora ERMELINDA GABLER CAZELI, Matrícula 137, Escriturário, Carreira V, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 08 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 10 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 768 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 22227

**PORTARIA Nº 768/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora ORMI CRISTINA GUIMARÃES GLAZAR, Matrícula 386, Professor "A" MAPA, Nível II, Referência 12, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 08 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 10 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 769 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 22229

**PORTARIA Nº 769/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor ROBERTO ANTONIO PESSI, Matrícula 404, Guarda Patrimonial, Carreira II, Classe "L", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 08 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 10 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 770 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 22230

**PORTARIA Nº 770/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor ROGERS LUCIANO BORGOMASSUCATTI, Matrícula 407, Técnico em Contabilidade, Carreira VII, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 08 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 10 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 771/2015 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR**

Publicação Nº 22231

**PORTARIA Nº 771/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias do servidor RONALDO ADRIANO DE FREITAS, Matrícula 4942, Servente do PSF, Celetista referente ao período de 02/06/2014 a 01/06/2015, que seriam gozadas a partir de 1º de julho 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 11 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 772- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

Publicação Nº 22233

**PORTARIA Nº 772/2015 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora ADRIANI SCHNEIDER RAASCH GOULART, Matrícula 4082, Professor "A" MAPA – Ensino Fundamental, Nível II, Referência 2, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de agosto de 2015, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Art. 1º inciso XI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 11 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 777 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 22234

**PORTARIA Nº 777/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor CLOVES LOPES TEIXEIRA, Matrícula 80, Calceteiro, Carreira IV, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º (quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 06 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 12 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**São José do Calçado****PREFEITURA****2º CHAMADA CHAMADA PÚBLICA 001/2015**

Publicação Nº 22156

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de São José do Calçado-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, tipo menor preço por item,

conforme segue:

**CHAMADA PÚBLICA****(2º CHAMADA)****Nº 001/2015.**

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.**



**Recebimento dos envelopes, até o dia 03/07/2015, no máximo às 08h45min e abertura dos envelopes às 09h00min horas do mesmo dia.**

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

São José do Calçado - ES, 18/08/2015.

**Fausto Viana Barreto**

Presidente-CPL

## São Roque do Canaã

### PREFEITURA

#### **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 010/2015**

Publicação Nº 22178

#### **RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 010/2015.**

Concedente: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Interveniente: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR.

Estudante Estagiária: LORRAINE DAS MATAS FREITAS.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a redação do caput da cláusula décima, que passa a vigorar a partir de 25/05/2015 com a seguinte redação:

“(…) CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESIGNAÇÃO DE SUPERVISOR DO ESTÁGIO”.

O CONCEDENTE, nos termos do art. 9º, III, da Lei nº 11.788/2008, designa a Senhora Gelda Maria Spalenza Guerra, que ocupa o cargo de Diretora, para ser a Supervisora Interna do Estágio, o qual periodicamente enviará a INTERVENIENTE informações sobre o desempenho do ESTUDANTE ESTAGIÁRIO, bem como encaminhará ao Professor Supervisor do Estágio, comprovante individual da realização do Estágio contendo um resumo das atividades desenvolvidas pelo ESTUDANTE ESTAGIÁRIO. (...)”

Processo Administrativo: nº 000633/2015

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015**

Publicação Nº 22185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de massa asfáltica, visando reparos em vários trechos de diversas ruas da Sede do Município de São Roque do Canaã, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do

Canaã - ES, conforme especificações descritas no anexo I do edital (Termo de Referência).

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h30min do dia 31/08/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br).

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea “b” acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail [nacsrc@saorc.com.br](mailto:nacsrc@saorc.com.br) ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 17 de Agosto de 2015.

**ALEXSANDRO FIORENTINI**

Pregoeiro Oficial

#### **PORTARIA N.º 047/2015**

Publicação Nº 22119

#### **PORTARIA N.º 047/2015**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO NO ANO DE 2015.

O Secretário Municipal de Saúde Em Exercício de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **KAMILA DE SALES ROLDI** para fiscalizar e acompanhar os contratos n.ºs 134/2015, 135/2015, 136/2015 e 137/2015 para fornecimento de materiais de consumo de uso odontológico para o exercício de 2015, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e vistoriar os produtos.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 17 de agosto de 2015.

**RODRIGO NEGRELLI**

Secretário Municipal de Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 032/2015**

Publicação Nº 22179

**PORTARIA Nº 032/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTAÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença gestação à servidora **GRAZ-ZIELLA BASSETTI BONATTO**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimentos sob responsabilidade do INSS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2015.

São Roque do Canaã – ES, 17 de Agosto de 2015.

**RODRIGO NEGRELLI**

Sec. Municipal de Administração e Finanças

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015**

Publicação Nº 22164

**RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL 059/2015**

Foi considerado vencedor do Pregão Presencial nº 059/2015 que trata da contratação de 01 (um) soldador (Pessoa Física - Autônomo) para prestação de serviços necessários a instalação e execução da montagem da estrutura metálica de um Galpão no Pátio Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã - ES, pois, atendeu todas as exigências editalícias, o seguinte profissional:

a) ELOI DANIEL RACANELLI - no valor global de R\$ 13.757,25 (treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), pela prestação dos serviços (cortes, soldas, lixamento, pintura protetora esmalte sintético de toda estrutura, inclusive montagem da estrutura, cobertura e calha metálica), na área de 1.058,25 m<sup>2</sup>, proveniente do valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) por m<sup>2</sup>.

São Roque do Canaã – ES, 17 de Agosto de 2015.

**ALEXSANDRO FIORENTINI**

Pregoeiro Oficial

**DECRETO Nº 2.666/2015**

Publicação Nº 22182

**DECRETO Nº 2.666/2015****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000746/2014.**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 92.537,68 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	002001.0412200022.002 33903000000	Manutenção Atividades do Gabinete MATERIAL DE CONSUMO	1605000C	1.000,55
0000006	002001.0412200022.002 33903900000	Manutenção Atividades do Gabinete OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000C	120,00
0000021	003001.0412200042.004 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1204000C	1.956,14
0000021	003001.0412200042.004 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12040012	1.378,99
0000119	005001.1030200082.027 33903000000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	1201000C	587,00
0000149	006001.2712200092.031 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	1.600,00
0000164	007001.1545100101.011 44903000000	Obras publicas e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	720,00
0000167	007001.1545200101.011 44903900000	Obras publicas e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1605000C	37.855,00
0000185	008001.2060800111.022 44903900000	Execução de Serviços e Obras Públicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1605000C	47.320,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 92.537,68 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	003001.0412800052.005 33903900000	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000C	14.695,35
0000112	005001.1030200081.008 44905200000	Aparelhamento e Reaparelhamento para Áreas da Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12040012	321,00
0000122	005001.1030200082.027 33903900000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	587,00
0000141	005001.1751200181.021 44905100000	Implantação e Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES	12040001	1.057,99
0000141	005001.1751200181.021 44905100000	Implantação e Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES	12040003	1.000,00
0000141	005001.1751200181.021 44905100000	Implantação e Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES	12040005	956,14
0000146	006001.2712200092.031 33504300000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000000C	1.029,01
0000147	006001.2712200092.031 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	570,99
0000160	007001.1512200102.033 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	720,00
0000169	007001.1545200101.013 44905200000	Aquisição de Máquina, Equipamentos, Veículos e Acessórios EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000C	50.000,00
0000186	008001.2060800111.022 44905100000	Execução de Serviços e Obras Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000C	21.600,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 17 agosto de 2015

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.667/2015**

Publicação Nº 22183

**DECRETO Nº 2.667/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000746/2014.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 1.293,05 (um mil duzentos e noventa e três reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	003001.0412200042.004 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32040006	106,15
0000021	003001.0412200042.004 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32040012	1.186,90

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.293,05 (um mil duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 17 agosto de 2015

\_\_\_\_\_  
MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.668/2015**

Publicação Nº 22184

**DECRETO Nº 2.668/2015**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000762/2015.****DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento corrente o crédito adicional especial no valor de R\$ 25.029,60 (vinte e cinco mil vinte e nove reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000258	005001.1030100082.050 33933900000	Manutenção dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde OSTPJ – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	1201000000	25.029,60

Art. 2º. Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de: Suplementação/Anulação de dotação no valor de 25.029,60 (vinte e cinco mil vinte e nove reais e sessenta centavos).

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000188	0080012060800112.035 339030000000	Manutenção das Atividades da SMDE MATERIAL DE CONSUMO	100000	13.429,60
0000095	005001.1030100082.020 339039000000	Atenção à Saude Básica - Recurso próprio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1201000	11.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 17 agosto de 2015

\_\_\_\_\_  
MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipa

# Serra

## PREFEITURA

**32/2015**

Publicação Nº 22131

Resolução 032/2015

### CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei 3898/2012 e seguindo a deliberação realizada em Reunião Ordinária de 12 de Agosto de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar a renovação de registro da entidade de Junior Achievement**, sob o registro nº 043/2012 do conselho e inscrita no CNPJ Nº 04.759.925/0001-71 localizada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 2.235 – Bento Ferreira - Vitória - ES, estando autorizada a funcionar como Serviço de Políticas Sociais Básicas, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo como validade o certificado de 02 (dois) anos.

**Art. 2º Aprovar a renovação registro da entidade Colorir Criando Valores**, sob o registro nº 040/2012 do conselho e inscrita no CNPJ Nº 11.103.816/0001-67 localizada à Rua Italina Pereira Motta nº 435 sala 105 – Jardim Camburi - Vitória - ES, estando autorizada a funcionar como Serviço de Políticas Sociais Básicas, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo como validade o certificado de 02 (dois) anos.

**Art. 3º Aprovar a renovação registro da entidade Associação PC Net**, sob o registro nº 036/2010 do conselho e inscrita no CNPJ Nº 09.208.225/0001-02 localizada à Rua Elpidio Pimentel nº 336 – Manguinhos - Serra - ES, estando autorizada a funcionar como Serviço de Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo como validade o certificado de 02 (dois) anos.

**Art. 4º Aprovar a renovação registro da entidade Instituto Beneficente de Assistência à Criança – CAP Feminina**, sob o registro nº 045/2013 do conselho e inscrita no CNPJ Nº 32.404.626/0001-50 localizada à Rua B Quadra E nº 132 – Planície da Serra - Serra - ES, estando autorizada a funcionar como Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Proteção Social Especial de Alta Complexibilidade, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo como validade o certificado de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES 12 de Agosto de 2015.

**Marco Antônio Martão**

Presidente do CONCASE

**33/2015**

Publicação Nº 22132

Resolução 033/2015

### CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra – CONCASE através da sua Comissão Especial para Escolha dos membros do Conselho Tutelar da Serra;

### Resolve:

**Artigo 1º.** Publicar os locais de votação na Eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município:

### LOCAIS DE VOTAÇÃO

ZONA	SEÇÕES ELEITORAIS	LOCAL DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES COORDENADA PELO TRE	LOCAL/ENDEREÇO DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
53	7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 200; 373	Escola Manoel Carlos de Miranda	CENTRO DE VIVÊNCIA DE IDOSOS JOSÉ DE ANCHIETA - Rua Peroba do Campo s/n de Anchieta
	183; 184; 216; 224; 238; 252; 260; 286; 337; 376;	Silvio Egito Sobrinho	
	162; 163; 164; 165; 315; 377;	EEEE Laranjeiras	



53	24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 327;	EEF Olivina Siqueira	CRAS JARDIM TROPICAL - Av. Dido Fontes, S/N, J. Tropical
	194; 195; 196; 197; 198; 226; 244; 258; 296; 314; 325; 339; 378;	EEF Professor Luiz Batista	
53	42; 43; 44; 45; 46; 47; 209; 257; 287; 341;	Creche Penélope	CENTRO COMUNITÁRIO DE JARDIM LIMOEIRO - Rua Nelcy Lopes Vieira S/N - Jardim Limoeiro
	48; 49; 50; 51; 52; 53; 323;	EEF São Diogo	
	54; 55; 56;	EEEEF Maria Madalena Pisa	
53	67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 201;	EEF Laci Zuleica Nunes	CENTRO DE VIVÊNCIA DE ANDRÉ CARLONE - R. Jacinta de Paula Ferreira
	57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66;	EEEEF João Batista Motta	
	185; 225; 239; 251; 262; 269; 278; 288; 329;	EEEEF Américo Guimarães	
53	126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 211; 343; 347;	EEF Aureníria Correia Pimentel	CRAS NOVO HORIZONTE - Rua Tiê s/n Praça de Novo Horizonte
	228; 236; 247; 263; 271; 281; 291; 300; 310; 330; 334; 375;	EEEEF Novo Horizonte	
53	160; 223; 242; 253; 270; 292; 322; 379;	EEF Hélio Ferraz	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - HELIO FERRAZ - Rua Rio Negro S/N
	95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 203; 210; 214	EEEEFM Clotilde Rato	
53	282; 285; 299; 309; 312; 319; 321; 332; 348; 357;	EEF João Paulo II	PROJETO VIDA - Rua Alcobaça S/N - Jardim Carapina
	187; 207; 213; 234; 241; 246; 259; 268; 276; 347;	EEF Padre Gabriel	
26	10; 11; 12; 13; 31; 32; 274;	EMEF Serrana	CASA DOS CONSELHOS - SERRA SEDE Rua D. Pedro II nº 136 Centro -Serra
	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 362; 400; 466; 532; 588;	EEEEFM Prof. João Loyola	
	14; 15; 16; 17; 18; 305; 355; 421; 476; 543;	EEEEFM Clovis Borges Miguel	
	38; 39; 344; 422; 485; 528; 593	EMEF Cascata	
	253	EMEF de Putiri	
	254; 255;	EMEF de Belvedere	
	350; 419; 471; 524; 590;	EMEF Divinópolis	
	541;	EMEF Santiago da Serra	
	575;	EMEF Chapada Grande	
	19; 20; 21; 331; 426; 464; 522; 556	EEEEF, Getúlio Pimentel Loureiro	
	386; 411; 428; 462; 491; 540;	EMEF Herbert de Souza	
	22; 23; 24; 290; 345; 441; 501; 530; 582;	EMEF Jardim Bela Vista	
	33; 34; 35; 36; 37; 306; 343; 558; 40; 41; 401; 473; 583;	EMEF São Marcos	
	EMEF Djanira Maria de Araújo		
26	25; 26; 27; 28; 29; 30; 277; 291; 297; 301; 308; 313; 379; 389;	EMEF Alba Lília Castello Miguel	CENTRO DE VIVÊNCIA DE MARIA NIOBE - Av. Guarapari Nº 103 - Maria Niobe
	418; 437; 454; 479; 508; 518; 559;	EMEF Paulo Freire	
	38; 39; 344; 422; 485; 528; 593;	EMEF Cascata	
	42; 43; 44; 318; 382; 459;	EEEEF Adelvani Azevedo	
26	45; 46; 47; 48; 292; 309; 316; 328; 357; 364; 390; 402; 423; 430; 554; 585;	EMEF Jonas Farias	GRUPO DE IDOSOS DE NOVA CARAPINA - Av. Belo Horizonte 1027 - Nova Carapina
	49; 50; 275; 403; 455; 482; 523; 550;	EMEF Governador Carlos Lindemberg	
	51; 52; 351; 488; 578	EEEEF Judith Castelo Leão	
	435; 442; 452; 463; 472; 486; 492; 520; 529; 546; 570;	EEEEF Nova Carapina II	

26	517; 527; 548; 561; 569; 589;	EMEF Ismênio Vidigal	CRAS PLANALTO SERRANO - Av. Bela Vista S/N Bloco A - Planalto Serrano
	456; 460; 467; 474; 483; 500; 519; 553; 592;	EMEF João Calmon	
	327; 342; 356; 363; 384; 410; 412; 415; 425; 436; 440; 447;	EEEFM Professor João Antunes das Dores	
	574	EEEF Campinho	
26	557; 568; 591;	Iolanda Schineider Rangel da Silva	CENTRO COMUNITÁRIO DE PORTO CANOA - Rua das Perdizes s/n - Porto Canoa
	67; 68; 69; 70; 71; 346; 404; 429; 489; 533;	EEEFM Hilda Miranda Nascimento	
	60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 280; 477	EMEF Ministro Petrônio Portela	
	538; 587;	EEEF Maringá	
59	174; 175; 176; 177; 178	EMEF Irmã Dulce	
59	33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 227;	EMEF Feu Rosa	CENTRO DE VIVÊNCIA DE FEU ROSA - Rua dos Cravos S/N - Feu Rosa
	29; 30; 31; 32; 229;	EEEFM Antônio Engrácio da Silva	
	155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 222;	EEEFM Marinete de Souza Lira	
59	97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 223;	EMEF Dom Helder Pessoa Câmara	EMEF DOM HELDER PESSOA CÂMARA - Av. Abdo Saad s/nº - Jacaraípe
	109; 110; 111; 112; 113; 114; 221; 226;	EMEF Leonel de Moura Brizola	
	80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96;	EMEF Jacaraípe	
	57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67;	EEEFM Francisco Nascimento	
	68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79;	EEEF Germano Lube	
59	115;116;	CEMEI Vovó Ritinha	PC NET - Rua Elpídio Pimentel nº 366 - Manguinhos
	117; 118; 119; 120; 121	EEEF Prefeito José Maria Miguel Feu Rosa	
	1; 2;	EMEF Bincanga	
	3; 4;	EEF Tancredo de Almeida Neves - Nova Almeida	
59	122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131	EMEF Julite Miranda Freitas	CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSOS DE NOVA ALMEIDA - Rua Capitão Bley 874 - N. Almeida
	132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140	EMEF Leonor Miguel Feu Rosa - Reis Magos	
	141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 224	EMEF Prof. Darcy Ribeiro	
59	210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 228	EMEF Valéria Maria Miranda	CRAS DE VILA NOVA DE COLARES - Rua Anhanguera nº 543 - Vila Nova de Colares
59	148; 149; 150; 151; 152; 153; 154	EMEF Francisca Peixoto Miguel	CRAS SERRA DOURADA - Rua das Acácias S/N - Serra Dourada II
	188; 189; 190; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197	EMEF Elice Batista Gáudio	
	198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209	EMEF Ana Gomes	
	179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187	EMEF Serra Dourada	

59	25; 26; 27; 28; 225	EEEFM Zumbi dos Palmares	CENTRO DE VIVÊNCIA DE CIDADE CONTINENTAL - Av. dos Índios S/N - Setor América - Cidade Continental
	11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24	EEEFM Prof. M <sup>a</sup> Olinda de Oliveira Menezes	
	5; 6; 7; 8; 9; 10	EEEF Carapebus	
26	53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 336; 378; 395; 420; 433; 446; 469; 475; 495; 510	EEEF Mestre Álvaro	CENTRO COMUNITÁRIO DE ELDORADO - Av. Rio Doce nº 475 - ELDORADO
	535; 552; 572	EMEF Cidade Pomar	
26	83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 380; 406; 509	EEEF Sizenando Pechincha	CENTRO DE VIVÊNCIA DE BARCELONA - Av. Região Sudeste 605 - Barcelona
	92; 93; 94; 95; 264; 324; 376; 409; 434; 448; 465; 499; 551; 562; 586;	EEEF Juracy Machado	
53	359; 360; 361; 362; 363; 364; 365	Centro Educacional Infantil Olindina Leão Nunes	
	366; 367; 368; 369; 370; 371; 372;	EEEF Manoel Lopes	
53	33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 221; 248; 290; 316; 349	EEEF Jones José do Nascimento	PROJETO LEGAL - Rua Distrito Federal nº 230 - Central Carapina
53	82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 186; 202; 217;	EEEF Rômulo Castelo	EEEFM RÔMULO CASTELLO - Rua da Independência s/n - Carapina
	76; 77; 78; 79; 80; 81;	EEF Arlindo Ferreira Lopes	
	108; 109; 110; 111; 112; 113;	EEEFM Belmiro Teixeira Pimenta	
	227; 256; 277; 308;	EEEF Elpídia Coimbra	
53	188; 189; 190; 191; 192; 229; 266; 275; 294; 345	Escola Especial Dr. Pedro Feu Rosa	APAE DA SERRA - R Afonso de Mello Franco nº 13 - Pq. Residencial Laranjeiras
	172; 173; 174; 175; 176; 301; 351	EEEF Iracema Conceição Silva	
53	114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 204; 222; 250; 317; 333; 344; 358	EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão	EEEFM ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO - Av. Norte Sul cruzamento ES 010
	1; 2; 3; 4; 5; 6; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 232; 265; 283; 305	EEEFM Maria Penedo	

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Serra, 14 de Agosto de 2015

### COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

#### ADITIVO 073/15

Publicação Nº 22189

RESUMO DE ADITIVO

#### DE CONTRATO

NÚMERO: 073/15 - 2º ADITIVO

CONTRATADO: LASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E PEQUENAS OBRAS NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA REGIONAL 04 – GRANDE LARANJEIRAS.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015

Publicação Nº 22134

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015**, destinada a contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação da rua Alpheu Ribeiro no bairro Carapina Grande, neste Município.

**Empresa Vencedora:** Brick Engenharia e Comércio Ltda

**Valor:** R\$ 1.369.239,94

Serra(ES), 17 de agosto de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**

**CP 011/2015- JULGAMENTO DE RECURSOS**

Publicação Nº 22141

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA****N.º 011/2015**

**A Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que os Recursos impetrados pelas empresas: GV Produtos Esportivos S.A, processo 41.038/15 teve seu Provimento negado. Telt Engenharia Ltda - EPP, processo 40.603/15 teve seu provimento negado e Green Ball Sport Center Ltda EPP, processo 40.851 teve seu provimento negado, conforme parecer jurídico do Procurador Municipal, parecer da autoridade superior e da Comissão Permanente de Licitação/SEOB. Fica mantida decisão proferida na Ata 050/2015.

Serra/ES, 17 de agosto 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB****DECRETO 6398**

Publicação Nº 22195

DECRETO Nº 6398, DE 13 DE JULHO DE 2015

**Nomeia servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 24.889/2015,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Nomeia **LEILA APARECIDA NASCIMENTO CAS- TIGLIONI**, para exercer o cargo de **Professor MaPA - Educação Infantil**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial de 26 de julho de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de julho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6482**

Publicação Nº 22192

DECRETO Nº 6482, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**Torna sem efeito o Decreto nº 6459, de 6 de agosto de 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Torna sem efeito o Decreto nº 6459, de 6 de agosto de 2015, que nomeou **HERICK BOTELHO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6483**

Publicação Nº 22191

DECRETO Nº 6483, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Nomeia **WANUZA SILVA STRELHOW**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6484**

Publicação Nº 22196

DECRETO Nº 6484, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**Exonera Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Exonera **LUCINETE FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6485**

Publicação Nº 22186

DECRETO Nº 6485, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Nomeia **EUNICE F. DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6486**

Publicação Nº 22190

DECRETO Nº 6486, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Nomeia **OSVALDO MORAES BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6489**

Publicação Nº 22194

DECRETO Nº 6489, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

**Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 43.068/2015,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **MARIA THEREZA DE ALMEIDA PORTUGAL**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo, matrícula 5.832, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6492**

Publicação Nº 22188

DECRETO Nº 6492, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

**Designa servidor para substituir Procurador Geral Adjunto - Proger.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Designa o servidor **RICARDO MAULAZ DE MACE-DO**, Diretor da Procuradoria Administrativa, matrícula nº 20.160, para substituir o Procurador Geral Adjunto - Proger, no período de 21/8/2015 a 4/9/2015.

**Art. 2º** A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEDRO CROSCOB**

Publicação Nº 22124

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 42793/2014**

O Secretário Municipal de Saúde á vista do Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifica e torna público com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei Nº. 8.666/93, a Dispensa de Licitação com objetivo de Locação do Imóvel situado à Av. Brasil 264- Quadra 043- Lote 02 – Cidade Nova da Serra – Serra/ES, destinado ao uso e funcionamento da **Unidade de Saúde da Família Itinerante na Zona Rural do Município da Serra**, no valor global de **R\$5.064,00 (Cinco mil, sessenta e quatro reais)**.

**LUIZ CARLOS REBLIN****PMS/SESA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2013**

Publicação Nº 22118

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2013. PROCESSO Nº 26205/2013 – SESA.**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 148/2013 por mais 12 (DOZE) meses a partir 06/08/2015, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e reajuste conforme INPC-IBGE**. Valor do presente Aditivo **R\$ 6.682,21** (Seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vine e um centavos).

Dotação Orçamentária:

10.302.0190.2.107- 3.3.90.39.00 FR: 1.203.0000

**SESA/CPL 18/08/2015****LEI 4376**

Publicação Nº 22197

**LEI Nº 4.376****INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MESTRE ÁLVARO NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Mestre Álvaro, a ser comemorado anualmente no dia 26 de dezembro.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar e/ou estimular passeios ecológicos, mutirões de limpeza, concurso de fotografia, concurso de desenhos, a promoção e a divulgação da importância cultural, histórica e ambiental deste que é o monumento natural mais importante do município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal



**LEI 4387**

Publicação Nº 22199

**LEI Nº 4.387****INSTITUI NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO A GRATIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ESPECIAL – GPEE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito deste Município, a Gratificação por Participação em Evento Especial – GPEE, a ser atribuída aos servidores públicos que desempenham atividades na organização e execução do Projeto Prefeitura nos bairros/Serra Cidadã.

**§ 1º** A Coordenação do Projeto Prefeitura nos bairros/Serra Cidadã será responsável pela seleção dos servidores que irão atuar no referido Projeto, bem como no acompanhamento e fiscalização do desempenho dos mesmos.

**§ 2º** A participação efetiva no Projeto Prefeitura nos bairros/Serra Cidadã não deve conflitar com o horário de trabalho do servidor, inerente às atividades habituais do cargo ocupado neste Município.

**§ 3º** Poderá ser concedida até 180 gratificações por eventos para servidores que desempenharem as atividades na organização e execução de cada Projeto Prefeitura nos Bairros/Serra Cidadã.

**Art. 2º** Os servidores envolvidos farão jus a uma gratificação, por cada dia de participação, no valor de R\$ 70,00.

**Parágrafo Único.** O pagamento da GPEE estará condicionado ao atestado de frequência encaminhado pela Coordenação do referido Projeto.

**Art. 3º** Sobre a GPEE não incidirão as vantagens pessoais e funcionais de qualquer espécie que, por ser de natureza transitória, não se incorporará aos vencimentos nem aos proventos de aposentadoria.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**LEI 4391**

Publicação Nº 22198

**LEI Nº 4.391****FICA DENOMINADO GEANDERSON JESUINO DOS SANTOS O CMEI DO BAIRRO RESIDENCIAL VISTA DO MESTRE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá nome GEANDERSON JESUINO DOS SANTOS ao CMEI do Bairro Residencial Vista do Mestre.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 111**

Publicação Nº 22193

**PORTARIA Nº 111, DE 13 DE AGOSTO DE 2015****Prorroga substituição de Procurador Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto nº 961/2009,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorroga a substituição do servidor ROBSON JACCOUD, matrícula nº 90.055, para substituir a servidora DIONE DE NADAI, matrícula nº 30.015, na função de Procurador Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESA, para o período de 23/8/2015 a 17/9/2015.

**Art. 2º** A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**RESULTADO MPE 074/2015**

Publicação Nº 22162

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através do Pregoeiro torna publico o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015**, processo nº 79863/2014/SEDIR, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCOS), conforme segue:

Lote	Empresa Vencedora
I	CORBA EDITORA ARTES GRÁFICAS LTDA EPP
	Valor Global: R\$ 34.248,00

Serra, 17 de agosto de 2015.

**Anderson Werdan Fagundes**

Pregoeiro Oficial/SEAD

# Viana

## PREFEITURA

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 22210

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Viana, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 referente a contratação da empresa ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA, especializada em limpeza (aspepsia e descontaminação) de areias nas Unidades Escolares Municipais, no valor total de R\$ 68.293,50 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme parecer jurídico exarado no processo nº. 8079/2015.

Viana, 12 de Agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 22200

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2015

PROCESSO: 04.095/2015

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Lei 8.666/93, comunica o resultado da Concorrência Publica 002/2015 - Processo Administrativo 04.095/2015, após análise das Propostas de Preço apresentada pela empresa habilitada do certame, esta Comissão declara **VENCEDORA** a empresa F&S Soluções em Telecomunicações e Elétrica Ltda., com o menor valor global.

Viana/ES - 17 de agosto de 2015

**Nelson da Silva Naves**

Presidente da 2ª CPL

### DECRETO 209/2015

Publicação Nº 22135

### DECRETO Nº 209/2015

### Altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Viana.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IX e X combinado com o art. 60, inciso VI Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 02, de 26 de dezembro de 2012, e tendo em vista ainda que consta do art. 91, V, alínea "a" da Constituição do Estado do Espírito Santo, com redação dada pela EC 46/03, e ainda o disposto no artigo 84, VI, alínea "a" da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 32/01,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA o cargo de Secretário Adjunto de Saúde, padrão CPC-SA.

**Art. 2º** - São atribuições do cargo de Secretário Adjunto de Saúde:

I - assessorar o Secretário Municipal na tomada de decisões e na implementação e gestão das mesmas;

II - assessorar as unidades administrativas da SEMSA informando sobre modelos utilizados pelos variados órgãos;

III - auxiliar na elaboração de projetos, contratos e convênios em todos os seus aspectos;

IV - estabelecer relações com os conselhos municipais ligados à SEMSA, prestando-lhes as informações necessárias ao perfeito exercício;

V - promover a articulação com órgãos que mantenham parcerias com a SEMSA, agilizando as ações a serem implementadas;

VI - promover uma gestão participativa, estabelecendo com a equipe prioridades, metas, padrões de qualidade, cronogramas e assegurando o seu alcance;

VII - participar do processo de planejamento da SEMSA com informações, análise e propostas, visando à melhoria de seu funcionamento;

VIII - avaliar sistematicamente os resultados das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da SEMSA, registrando observações e propostas e dando conhecimento delas à equipe;

IX - participar das reuniões em órgãos colegiados ou grupos de trabalhos para os quais for indicado;

X - atuar nos conselhos municipais para os quais for designado como titular ou suplente; e

XI - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

**Art. 3º** - Sem elevação das despesas fixadas, ficam transformados os cargos de provimento em Comissão constantes do Anexo I deste Decreto, no cargo público de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, padrão CPC-SA.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Viana, 17 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito do Município de Viana

**ANEXO I****Cargos em provimento de comissão para transformação**

Nomenclatura	Padrão		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão de Origem
Subsecretário Municipal de Saúde	CPC-SS	1	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	Secretaria Municipal de Saúde
Diretor de Hospital Clínico	CPC-02	1	R\$ 2.594,79	R\$ 2.594,70	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 6.234,79</b>	

**Cargos em provimento de comissão criados e incluídos na estrutura organizacional**

Nomenclatura	Padrão		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão de Destino
Secretário Adjunto de Saúde	CPC-SA	1	R\$ 6.234,79	R\$ 6.234,79	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 6.234,79</b>	

**DECRETO Nº 203/2015**

Publicação Nº 22153

**DECRETO Nº 203/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 147 da Lei Municipal 1.897/2006, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 3509/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **MARIA APARECIDA LIMA** – CPF n.º 880.931.667-34, o uso de área de terra no cemitério Eldorado, localizado no bairro Marcilio de Noronha, no Município de Viana, onde encontram-se sepultados os restos mortais de RODRIGO ROCHA RODRIGUES LIMA, falecido em 03/04/2010, conforme consta registrado às folhas 050, no livro nº 03.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, ES, 05 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA**

Publicação Nº 22143

**ERRATA**

NO DECRETO Nº 208/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 17/08/2015,

**ONDE SE LÊ:** "... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...".

**LEIA-SE:** "... Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação...".

Viana, ES, 17 de Agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**PORTARIA N.º 1.086/2015**

Publicação Nº 22171

**PORTARIA Nº 1.086/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOCALIZAR**, o Servidor **FELIPE DE OLIVEIRA VALIN**, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 17 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.087/2015**

Publicação Nº 22173

**PORTARIA Nº 1.087/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JOSÉ ALVES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado II – CPC 4, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 17 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.088/2015**

Publicação Nº 22204

**PORTARIA Nº 1.088/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOCALIZAR** a Servidora **GERUSA BATISTA ALVES SANDERHUS**, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 17 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.089/2015**

Publicação Nº 22225

**PORTARIA Nº 1.089/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, **STELLA MATUTINA TEIXEIRA DIAS** do cargo em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 17 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.090/2015**

Publicação Nº 22232

**PORTARIA Nº 1.090/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **STELLA MATUTINA TEIXEIRA DIAS** para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunto de Saúde – CPC-SA, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 17 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.091/2015**

Publicação Nº 22238

**PORTARIA Nº 1.091/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LUCIANA LIMA EFFGEN** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento Administrativo – CPC-2, na Procuradoria Geral.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 17 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1013/2015**

Publicação Nº 22152

**PORTARIA 1.013/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo nº 11496/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a Servidora abaixo da portaria que a designou para responder pela coordenação de turno, conforme relacionado abaixo:

Nome	Portaria	Turma	Unidade Escolar
Ordalia Grippa de Almeida	086/2015	Matutino	CMEI Calipyo Siqueira Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 31 de julho 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **RESUMO ATA RP\_37 A 39\_ SAÚDE**

Publicação Nº 22140

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015**

**Processo nº.**14831/2015.

**Pregão Presencial para Registro de Preços:** 025/2015.

**Contratante:** Município de Viana.

**Contratada:** Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**Objeto:** Registro de Preço visando a AQUISIÇÃO DE DE INSUMOS PARA INSULINO DEPENDENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Valor global:** R\$ 167.650,00(cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 07 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2015**

**Processo nº.**14831/2015.

**Pregão Presencial para Registro de Preços:** 025/2015.

**Contratante:** Município de Viana.

**Contratada:** Distrilaff Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**Objeto:** Registro de Preço visando a AQUISIÇÃO DE DE INSUMOS PARA INSULINO DEPENDENTES, EM ATENDI-

MENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Valor global:** R\$ 222.000,00(duzentos e vinte e dois mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 07 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2015**

**Processo nº.**14831/2015.

**Pregão Presencial para Registro de Preços:** 025/2015.

**Contratante:** Município de Viana.

**Contratada:** F.B.M. Industria Farmacêutica Ltda

**Objeto:** Registro de Preço visando a AQUISIÇÃO DE DE INSUMOS PARA INSULINO DEPENDENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Valor global:** R\$ 404.600,00(quatrocentos e quatro mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 07 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

### **RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Publicação Nº 22213

### **RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 112/2015**

**Processo nº.** 12403/2013

**Contrato nº.** 112/2015.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**Contratado:** VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

**Objeto:** Aquisição de cereais, carnes, hortifrutis, pães e diversos (itens 7, 10, 13, 14, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 49, 55, 57 e 58)para atender aos alunos da rede municipal de educação, objeto do Pregão Presencial para registro de Preços nº 024/2015.

**Valor Global:** R\$ 209.882,95 (duzentos e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Viana/ES, 14 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL



**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO  
Nº. 113/2015**

**Processo nº.** 12408/2015

**Contrato nº.** 113/2015.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**Contratado:** COMERCIAL CARDEX LTDA

**Objeto:** Aquisição de cereais, carnes, hortifrúteis, pães e diversos (itens 06, 38, 50 e 54) para atender aos alunos da rede municipal de educação, objeto do Pregão Presencial para registro de Preços nº 024/2015.

**Valor Global:** R\$ 119.467,50 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Viana/ES, 14 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO  
Nº. 115/2015**

**Processo nº.** 12406/2015

**Contrato nº.** 115/2015.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**Contratado:** J.M.MERCHER COMERCIAL DU REI ME

**Objeto:** Aquisição de cereais, carnes, hortifrúteis, pães e diversos (itens 02, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 36, 42 e 44) para atender aos alunos da rede municipal de educação, objeto do Pregão Presencial para registro de Preços nº 024/2015.

**Valor Global:** R\$ 53.491,75 (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Viana/ES, 14 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO PROC Nº  
6746 2014 E 9513 2015 ADRA**

Publicação Nº 22150

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.  
005/2014**

**Processo nº.** 6746/2014 e 9513/2015

**Contrato:** 005/2014

**Termo Aditivo:** 01

**Contratante:** Município de Viana.

**Contratado:** INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTE BRASILEIRA- ADRA.

**Objeto:** O objeto deste instrumento é o decréscimo e a prorrogação do prazo de vigência previsto na cláusula sétima do Convênio nº 005/2014, por mais 12(doze) meses, a partir de 13/08/2015.

**Valor:** R\$ 322.792,35 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), tendo decréscimo de 11,27323% sobre o convênio primário, a ser repassado em 04(quatro) parcelas.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, acrescidos de mais 60 (sessenta) dias para prestação de contas final.

Viana/ES, 11 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

## Vila Valério

### CÂMARA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015**

Publicação Nº 22157

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015**

A Câmara Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e embasada no conteúdo constante do Processo Licitatório nº 004/2015, Pregão Presencial nº 004/2015, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa HONCA MOTO SCARTON, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo motoneta 0 KM (zero quilômetro) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil,

novecentos e cinquenta reais), haja vista que o certame foi declarado DESERTO em duas Sessões. Fonte de Recursos:1001000103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

44905200000 - Equipamento e Material Permanente – Ficha 14

Vila Valério-ES, em 14 de agosto de 2015.

**ADAIR GRIGOLETO**

Presidente